



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 198

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO X



### SUMÁRIO

**TAQUIGRAFIA ..... Capa**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... 3224**

**SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO ..... 3230**

### TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 26.10.2021  
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR  
SR. ALEX REDANO  
SR. DR. NEIDSON  
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON  
SR. JAIR MONTES  
SR. ISMAEL CRISPIN

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes

(AVAN); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR); Ribamar Araújo (PL) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Chiquinho da Emater (PSB); Jean Oliveira (MDB); Lebrão (MDB) e Saulo Moreira (MDB).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Presidente, só registrar a presença aí do Mauricélio, lá de Guajará-Mirim; os Vereadores Kerling Brito e o Vereador Raimundo Barroso que estão aqui também nos assistindo. (Inicia a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior).

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, por gentileza? Deputada Rosângela Donadon.

**(Às 15 horas e 36 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por favor, registre a presença da nobre Deputada Rosângela Donadon. Agradecer aqui a presença dos deputados que estão de forma presencial e também todos os deputados on-line. E, por favor, todos registrem a presença.

Interrompendo o Deputado Dr. Neidson aqui, cumprimento também os Vereadores Raimundo Barroso, Kerling Aparecido.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Kerling Brito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Kerling Brito, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, em nome do nosso nobre

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES  
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
3º Secretário: ALEX SILVA  
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Deputado Dr. Neidson. Por favor, secretariando os trabalhos, nobre Deputado Dr. Neidson, pode ficar à vontade.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Dá prosseguimento à leitura da ata.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Equipe técnica, se puder verificar, estou sem áudio. Não consigo ouvir nada, Presidente. Não sei se tem mais alguém na mesma situação que eu.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Quem é?  
O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Jhony Paixão. Está ouvindo sim. **(fora do microfone)**.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Eu também não ouço nada da Reunião aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós estamos ouvindo sim. O áudio está bom aqui.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Dá sequência à leitura da ata e solicita a seguinte alteração: “aqui tem que mudar o número do Projeto de Decreto. Tem o 413, o 414 e o próximo deve ser o 415 na ata, folha 19, Senhor Presidente.”. Finaliza a leitura da ata.

**(Às 15 horas e 44 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem só, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero, enquanto o nosso Secretário toma uma água, eu quero cumprimentar a Vereadora Maria, ali do Município de Chupinguaia, reside ali no Distrito de Guaporé juntamente com o seu esposo, Fábio, que está aqui presente. Agradecer a presença de vocês. Está conosco também o João, chefe de gabinete da Prefeitura de Chupinguaia. Sejam sempre bem-vindos; Charles, lá de Cacoal; está conosco aqui também o Valteir, nosso vice-prefeito — meu vice-prefeito — lá de Pimenta Bueno, vai se tornar Prefeito muito em breve. Está o Sidnei; o Oziel, está aqui conosco; vereador de Pimenta Bueno, aliado do meu amigo Deputado Marcelo Cruz, seja sempre bem-vindo a esta Casa aí; e a todas as pessoas que estão aqui presentes, aqui é a Casa do povo, onde há ressonância do povo rondoniense. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sejam bem-vindos aqui. Deputado Cirone anunciando o pessoal da região.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido. Deputado Jair, 1º Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente recebido, a seguir:

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO**

- Mensagem nº 270/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a vedação de instalação de confinamentos de bovinos sem a observância da distância mínima de residências, escolas, centros desportivos, centros religiosos, associações e nascentes de água, no âmbito do Estado de Rondônia”.

- Mensagem nº 271/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a responsabilização de alunos ou responsáveis por danos materiais causados nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências”.

- Mensagem nº 272/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Institui a Campanha Permanente de Conscientização da depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Estadual e dá outras providências”.

- Mensagem nº 273/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acresce dispositivos a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021”.

- Mensagem nº 274/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 9.180.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

- Mensagem nº 275/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 30.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO”.

- Mensagem nº 276/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 8.478.337,46, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT”.

- Mensagem nº 277/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 7.728.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

- Mensagem nº 278/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM”.

- Mensagem nº 279/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera,

acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002”.

- Ofícios nºs 7225, 7340, 7127, 7138, 7204, 7205, 7218, 7240, 7241, 7248, 7256, 7257, 7297, 7339, 7243, 7190/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2031, 2045, 2017, 1995, 2044, 2038, 2018, 2032, 2033, 2042, 2037, 2045, 2039, 1866, 2003, 2034, 2035/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 7341, 7174, 7186/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2028, 2029, 2030/2021 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Lido o Expediente. Agora passaremos às Breves Comunicações.

Queria registrar aqui a presença do ex-deputado Maurinho Silva. Para nós é um prazer tê-lo aqui conosco, com certeza.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL – Queria registrar a presença aqui do nosso Vice-Prefeito de Pimenta Bueno, Valteir, que está aí, do nosso Republicanos. Seja bem-vindo.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o Deputado Cirone, cinco minutos, sem aparte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, por favor, registra a presença do Deputado Lazinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero, nesta tarde, cumprimentar todas as pessoas aqui presentes no plenário. Cumprimentar o nosso Presidente em exercício aqui, Deputado Adelino Follador. Em seu nome, Presidente, cumprimentar todos os deputados aqui presentes. Em nome aqui da Deputada Cassia, cumprimentar os deputados que estão via remota. Cumprimentar toda a imprensa, as pessoas que nos acompanham nos canais de informação aqui da Assembleia Legislativa, através das redes sociais.

E dizer que estamos muito felizes esta semana, Presidente, devido ao grande evento acontecido ali na cidade de Cacoal, promovido pelo Governo do Estado, através da Seagri, que foi o Concafé (Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia). Quero aqui agradecer a presença do nosso Governador, dos Secretários que estiveram ali presentes, e dizer que, com esse evento, quem ganha são os produtores de Rondônia, o povo rondoniense. O Concafé está na sua 6ª edição, no qual os produtores de Rondônia mandam as suas amostras das plantações de café e é feito, ali, um trabalho sobre a qualidade do café e a sustentabilidade do café aqui no Estado de Rondônia. Tivemos sete prêmios

oferecidos ali por parceiros do Governo do Estado para premiar os cafés com melhores condições de serem ingeridos aqui no Estado de Rondônia.

Quero também parabenizar as famílias que se dedicaram a produzir um café de qualidade aqui no Estado de Rondônia, alcançando a pontuação acima de 86 pontos na qualidade do café. Foi feito esse concurso, tivemos profissionais do Espírito Santo, do Paraná e do Rio de Janeiro avaliando esses cafés produzidos aqui no nosso Estado.

Aqui nós temos o café — que, através da Embrapa, do Seagri, da Emater, foram feitas pesquisas — que é o “robusta amazônico”. É o café modelo “canephora”, que é uma tipagem de café produzido na África do Sul, e foi trazido aqui para o Brasil. E na mistura do clone, através do “conilon” e o “robusta” se criou o café “robusta amazônico”.

E nós precisamos, aqui no Estado de Rondônia, quebrar paradigmas, Deputado Alex Silva. Onde o café aqui no Estado de Rondônia, produzido no passado recente, um café que servia simplesmente para fazer café solúvel, que é a sobra do café. E hoje o café de Rondônia é um café de qualidade, uma bebida fina. É uma bebida que tem genética e acima de tudo produzida com muita qualidade e sustentabilidade, fazendo com que o café de Rondônia possa ser vendido tanto nos nossos municípios, no nosso Estado, no Brasil e no mundo.

Estive conversando esta semana com o Deputado Lúcio Mosquini, a quem eu pedi apoio para que nós possamos valorizar este produto — produzido aqui no Estado de Rondônia — que hoje está girando em torno de R\$ 800,00 a saca, enquanto tem outros cafés sendo vendidos a R\$ 1.300,00 a saca. E nós temos a mesma qualidade, para não dizer que seria até superior a qualidade da bebida do nosso café produzido aqui em Rondônia. Então, eu quero aqui, junto com os nossos colegas, deputados estaduais, fazer uma campanha, Governo do Estado, as nossas agências de publicidade, dizendo que o café de Rondônia é um café de qualidade, um café produzido com sustentabilidade e tem condições de estar à mesa de qualquer consumidor no mundo.

Um café que, no ano passado, através da BDI, tivemos feito aí a indicação geográfica onde 15 municípios do Estado de Rondônia, região matas de Rondônia para robustas, é o café que é produzido na mesma maneira de plantação, de cuidado, de colheita, armazenamento, para dar essa qualidade. Então nós queremos agradecer ao BBI que fez essa parceria junto com a Emater, junto com a Seagri e levou aos patamares mais altos o café do Estado de Rondônia.

Então, eu peço aqui ao Governo do Estado de Rondônia, aos nossos Deputado Federais, à Bancada Federal, que levemos esse café ao conhecimento dos consumidores pelo mundo afora, valorizando o preço do nosso café, da qualidade que está sendo empregada nesse café aqui do Estado de Rondônia e a maneira que está sendo feito o manejo aqui no Estado.

O Estado de Rondônia produziu este ano 2 milhões e 800 mil sacas de café em 74 mil hectares de área plantada. Num passado recente, essa mesma quantidade de café, 2 milhões e 800 mil sacas, se usava 250 mil hectares de área para plantar essa quantidade de café. Como é que foi feito isso? Qualidade do café, os clones produzidos. A tecnologia levada ao homem do campo. O manejo e a maneira de plantar esse café. Então nós precisamos valorizar a nossa agricultura

familiar, precisamos valorizar o homem do campo, valorizar aquilo que está sendo feito com qualidade aqui no Estado.

E ainda por cima, deputados, quero aqui fazer coro juntamente com vocês, que nós hoje vendemos só o nosso grão para fora do Estado ou para fora do País. Precisamos trazer indústrias para conhecer a nossa plantação de café, para conhecer o nosso produto e trazer indústrias para produzir aqui no nosso Estado, agregando valores, agregando condições de emprego para as pessoas que moram aqui no Estado de Rondônia. Este é o trabalho que a Assembleia Legislativa, juntamente com a Sedi, juntamente com o Governo do Estado, precisa fazer para valorizar a nossa produção, para valorizar as pessoas que aqui moram e as pessoas que aqui produzem.

Então, quero aqui parabenizar os nossos produtores, parabenizar o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa, juntamente com o governo. Vamos continuar a nossa agricultura familiar que é responsável por 99% da produção do café aqui no Estado de Rondônia com propriedades com menos de 4 hectares. Então, é com grata satisfação que trago essas boas novas para vocês aqui da Assembleia Legislativa, para o povo rondoniense.

Muito obrigado, Presidente, e que continuemos aí, valorizando o nosso produtor rural, seja no café, seja no cacau, seja no leite ou a cultura que for produzida aqui no Estado de Rondônia. Meu muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente. Eu queria parabenizar o Deputado Cirone Deiró, um grande conhecedor da causa dos produtores de café do Estado, da cultura do café do Estado de Rondônia. Fez aí um belíssimo pronunciamento e parabéns aos nossos produtores do Estado de Rondônia, sobretudo da região de Cacoal, da grande produtora de café do Estado.

**(Às 16 horas e 16 minutos o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Dr. Neidson)**

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Com a palavra agora, o Deputado Adelino Follador, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Por favor, registrar a presença do Deputado Lazinho da Fetagro, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Deputado Lazinho da Fetagro está no aplicativo, pedindo para registrar a presença.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Por favor, registrem a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Deputado Dr. Neidson, ora presidindo esta Sessão, cumprimentar a todos os meus colegas aqui presentes. Os colegas que também estão on-line, participando. Para nós, é um prazer, mais uma vez, estar nesta tribuna, trazendo vários assuntos importantes do Estado de Rondônia.

Queremos dizer que comemoramos esta semana o Dia do Dentista, não é? Os profissionais que fazem a diferença. São pessoas que, com certeza, fazem um grande trabalho no

Estado de Rondônia, então queríamos parabenizar todos os dentistas aí.

Tivemos também o Dia do Cerimonialista, que também é uma função muito importante. Então, nós temos muitos cerimonialistas no Estado que fazem um grande trabalho há muitos anos. Parabenizar também, muito importante.

Tivemos também, vai ser comemorado também o Dia da Democracia, no próximo dia 29. Então, também é importante registrar, que nós temos hoje essa liberdade — não é, Deputado Alex Silva? —, com certeza essa liberdade que nós temos, a liberdade que a população tem, e nós temos que preservar essa nossa liberdade para que a população, cada vez mais, consiga os anseios e necessidades para melhorar a sua vida no dia a dia.

Mas eu não podia também deixar de falar neste dia, da importância, nós temos aí esse Termo de Cooperação fazendo com os municípios, e também através desse programa que nós aprovamos aqui, o “Tchau Poeira”, programa que tem uma previsão de investir mais de R\$ 800 mil — foi aprovado num dia só, R\$ 300 mil no “Tchau Poeira”, mais cento e poucos mil na Seosp (Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos), para a infraestrutura dos municípios. E nós demos um voto de confiança, aprovamos nesta Casa para que o Governo do Estado fizesse, pudesse investirmos municípios, porque a população mora nos municípios.

Mas eu quero fazer, é muito importante, e nós fizemos até um Requerimento pedindo esse Termo de Cooperação que está sendo feito com os municípios, que muitos municípios estão reclamando que ainda não chegou lá esse projeto. E nós precisamos que sejam favorecidos todos os municípios do Estado de Rondônia, como houve o compromisso aqui, nesta Casa, do Diretor-Geral do DER, da Casa Civil e do próprio Governador, que esteve presente. Então, eu acho muito importante saber em quais municípios está sendo investido esse recurso tão importante.

Mas eu gostaria também de fazer aqui uma cobrança ao Diretor-Geral do DER, a toda equipe do DER, para que sejam cuidadas melhor as estradas que são do Estado. Nós sabemos hoje, lá em Buritis — de Buritis a Rio Pardo —, o pessoal clama pela recuperação daquela estrada, que está péssima, outras também, está muito difícil. E nós sabemos que começou a chuva e não foi cascalhada.

Também eu quero cobrar aqui, já foram feitas três, quatro promessas que ia fazer a RO de Colina Verde a Cacaúlândia. O Residente de Jarú, que é o responsável daquela rodovia, prometeu, garantiu para mim, Major Eder, na minha presença, enquanto nós estávamos ligando, e ficou certo de fazer isso já há dois meses. Passou. Houve uma promessa 20 dias atrás. Agora, de novo, esperamos que isso aconteça o mais rápido possível, e a população está reclamando, e com razão.

Quero agradecer que foi recuperada a ponte do Rio Pardo, mas a estrada está em péssimas condições, e nós temos que vir cobrar. Eu estava adiando essa cobrança em função das promessas que foram feitas, mas não está sendo, até o momento não foi feita ainda a recuperação. Então, quero deixar aqui registrada essa cobrança.



E eu faço um apelo, mais uma vez, ao Diretor-Geral do DER, que faça uma programação para recuperar as estradas ano que vem. Nós sabemos que agora já está no período de chuva e vai, de agora para frente, vai fazer mais emergência. A recuperação hoje é muito difícil, cascalhamento, como deveria ser feito, mas na saída da chuva tem que ter maquinário, as Residências têm que estar preparadas e consertar essas estradas, que são de responsabilidade do DER, e bem consertadas, porque lá você está ajudando os municípios, são todas estradas coletoras. Eu fui Residente do DER por 2 anos, acompanhei, já fui prefeito 12 anos, três mandatos, e nós temos que estar preparados. Programação tem que ter na saída da chuva, e todas as Residências com todos os maquinários para poder recuperar as estradas que são do Estado.

As estradas coletoras são muito importantes, depois a gente pode ajudar os municípios, mas fazendo as coletoras todos estão contemplados, todos os municípios estariam contemplados — Deputado Crispin, Deputado Luizinho, que são os líderes. Nós precisamos levar. E já falei para o Diretor-Geral, já falei para o Governador que precisa se programar para poder recuperar melhor a estrada no ano que vem. Muitas Residências não conseguiram cascalhar muitas estradas. E isso é muito preocupante.

Quero, aqui, também deixar que hoje liguei mais uma vez cobrando a licitação daquelas quatro pontes da 257, foram licitados os projetos e a execução, a licitação das pontes havia um compromisso. Quando eu cobrei o Diretor-Geral, cobrei também do Dr. Eder, diz que no mês passado já ia para a licitação, as pontes. E hoje liguei e de novo diz que voltou para o DER. Nós precisamos licitar este ano para contratar essas pontes para que não passe mais um ano aquelas pontes, que estão correndo o risco de ter acidentes ali na 257.

Parabenizar que estão fazendo os 4 quilômetros para concluir aquele asfalto, que também foi uma indicação nossa, mas essas 4 pontes é uma vergonha, aqueles pontilhões que têm lá que foram feitos provisoriamente e estão até hoje. Então, gostaríamos de fazer, mais uma vez, esse apelo para que fossem feitas aquelas 4 pontes da 257, licitada este ano para poder não esperar abrir o orçamento do ano que vem que aí vão mais 6 meses. Quero deixar esse apelo ao Diretor-Geral, nós temos que programar, sei que é muito bom assumir compromissos, mas não pode assumir...

Também foi feito uma licitação de R\$ 154 milhões, de máquinas, e eu não sei onde essas máquinas estão que em todas as Residências estão faltando máquinas, todos os lugares estão faltando, Deputado Jair. Onde estão essas máquinas? Que foi feito uma licitação, uma empresa de Manaus ganhou, esperamos que essas máquinas estejam trabalhando para poder fazer esse trabalho. Então, quero deixar esse alerta, essa importância para que a gente de apoio à agricultura.

Hoje nós sabemos que em qualquer pesquisa, primeiro lugar é saúde, que também é um caos hoje. Hoje mesmo eu recebi várias pessoas reclamando, tem 12, 15 dias dentro do Hospital de Base e não conseguem fazer uma cirurgia de clavícula, não conseguem fazer uma cirurgia de um braço, não conseguem fazer exames. É muito grave essa situação da Saúde, e também nós precisamos, cada vez mais, melhorar as nossas estradas, que é fundamental para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

### **(Às 16 horas e 26 minutos, o Senhor Dr. Neidson passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino Follador, pelas palavras, pela cobrança, e o reconhecimento da população pelo seu brilhante trabalho aqui na Casa de Leis.

Eu quero cumprimentar o meu amigo pessoal, ali do Distrito Nova Estrela, meu amigo Alcides Rosa, Vice-Prefeito do município de Rolim de Moura. Senhor Alcides, eu acabei de fazer um discurso, aqui, falando da importância do café no Estado de Rondônia e da evolução que o nosso café teve. O senhor faz parte dessa história, o senhor faz parte desse trabalho que Rondônia está fazendo em relação ao café. Parabéns pelo seu mandato no município de Rolim de Moura e no Nova Estrela.

Cumprimentar também o Excelentíssimo Vereador Cássio Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Pimenta Bueno, seja bem-vindo à Casa de Leis.

Quero convidar o Excelentíssimo Deputado Dr. Neidson, para usar a tribuna desta Casa por cinco minutos, sem direito a aparte. Mas você, como é meu amigo, pode usar um pouquinho mais.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente. Hoje eu vim aqui agradecer a presença do Secretário da Sefin, que foi ao município de Guajará-Mirim, Luís Fernando, por ter ouvido o apelo que nós fizemos a ele e os comerciantes de Guajará-Mirim também fizeram à Sefin. Estavam sofrendo muito devido à situação que não tinha plantões dos técnicos da Sefin para realizar a vistoria, a conferência das notas, estava atrapalhando muito o comércio local lá em nosso município de Guajará-Mirim. Não só de Guajará-Mirim, mas também das outras localidades que estão próximas.

Então, ele esteve presente na Associação Comercial em uma reunião. A Associação Comercial também, através do Márcio Badra, tinha feito uma reunião, me chamou, me convidou para que pudéssemos estar presentes e lá na reunião todos da associação nos fizeram esse apelo. O Secretário da Sefin esteve no município de Guajará-Mirim, acatou as cobranças que foram feitas e hoje, a partir do dia 1º de novembro serão realizados plantões dos técnicos da Sefin, todos os dias, 12 horas diárias, de segunda a segunda-feira. Não teremos mais esse problema com a Sefin.

Mas, infelizmente, a Polícia Federal ainda continua fechando o porto do nosso município, que somos uma fronteira, em duas cidades gêmeas, Guajará-Mirim e Guayaramerin (Bolívia) e se fecha a partir de 11 horas, meio-dia; abre às 2 horas e fecha às 5 horas da tarde, impedindo ainda o comércio que nós temos entre os dois municípios e entre os dois países. Então, nós estaremos buscando, e o Secretário Luís Fernando disse que iria intervir junto ao Governo do Estado para buscar junto à Polícia Federal que nós possamos resolver esse problema que é do porto do nosso município lá de Guajará-Mirim.

Outra cobrança que foi feita ao Secretário da Sefin foi com relação à demora na liberação dos documentos na abertura de empresas, na transferência de uma empresa, na mudança de categoria, de uma microempresa para uma empresa normal.

Então, demorava mais ou menos uns 90 dias e, segundo o Secretário, vai resolver e vai tentar resolver também, a partir do próximo mês, para que essa demora diminua para uns 7 dias mais ou menos. Então, quero agradecer aqui ao Secretário Luís Fernando por ter se disponibilizado ir ao nosso município e tentar resolver esses nossos problemas.

Agora vamos falar um pouco da Saúde. Como foi falado aqui já pelo Deputado Adelino Follador, Deputado Cirone Deiró, a situação da Saúde ainda se encontra precária, principalmente a realização de cirurgias. O Decreto já liberou quase todas as atividades. Claro que foi feita a imunização, praticamente da maior parte da nossa população. Hoje nós tivemos o Coronel Gilvander Gregório, que é da Agevisa, e ele nos informou da dificuldade de as pessoas aderirem à segunda dose da vacina Coronovac, principalmente da Coronovac, não é? Estão com estoque aí de mais de 200 mil doses de vacina que estão tentando ver o que vão fazer para poder utilizar essas vacinas e as pessoas aderirem a essa vacina. E com a liberação do Decreto aumentou muito o número de acidentes, principalmente acidentes de trânsito e atendimento na área de ortopedia no nosso Estado de Rondônia.

Hoje nós vemos o Hospital João Paulo II superlotado, praticamente com cirurgias com demora na realização das cirurgias na resolutividade. Outro dia eu fiz uma entrevista e me perguntaram o que o Estado deveria fazer: o que vocês podem contribuir para que diminuam essas filas que nós temos de espera nas cirurgias de urgência, emergência, nas cirurgias eletivas? É só o Estado tentar dar resolutividade aos problemas que nós temos na área de cirurgias na Saúde do nosso Estado. Ter uma realização de um exame o mais rápido possível, tentar tratar aqueles pacientes o mais rápido possível. Eu conheço paciente que é do nosso município de Guajará-Mirim, assim como o Deputado Adelino Follador nos disse que tem pacientes aí há mais de 15 dias esperando uma cirurgia de clavícula, lá em Guajará tem um senhor que está internado lá no Hospital de Base já tem quase 40 dias para a cirurgia de um platô tibial e não foi realizada ainda essa cirurgia. Então, a demora é muito grande.

Ontem eu encontrei o Secretário Estadual de Saúde lá na Fimca (Faculdades Integradas Aparício Carvalho), e eu perguntei para ele o que seria feito com relação a essa superlotação. Ele disse que nada, que não conseguiria fazer nada, porque todos os leitos particulares que eles conseguiram contratar já estão lotados e o Hospital está lotado. Eu acho que ele deveria tentar fazer pelo menos outro mutirão de cirurgias, principalmente ortopédicas, que são as cirurgias que mais estão necessitando hoje no nosso Estado de Rondônia. As cirurgias eletivas necessitam muito também, principalmente as cirurgias de pedra na vesícula, que as pessoas estão sofrendo. Mas o motivo principal da superlotação dos nossos hospitais estaduais é da parte ortopédica. O Estado, o Secretário de Saúde tem que pensar nessa situação, tentar resolver esse problema, fazer mutirões de cirurgias, principalmente ortopédicas, que as pessoas... Eu estou lembrando novamente em 2006 quando eu entrei, assumi o concurso do Estado de Rondônia e fui trabalhar no João Paulo, onde tinha pacientes que esperavam 60, 90 até 6 meses para realizar uma cirurgia. E hoje nós estamos começando a vivenciar essa mesma situação.

Então, Secretário Fernando Máximo, tente tomar as suas providências, converse com a Casa Civil, converse com o Governador para que essa situação possa ser resolvida o mais breve possível, porque as cirurgias estão paradas e as pessoas estão podendo até ficar com sequelas devido a alguma consolidação de um osso, quando o osso já "gruda", vamos dizer, que é a consolidação, quando ele já volta a grudar um osso no outro quando está fraturado, quebrado. Pode ter uma deformidade, pode ter uma pseudo artrose, pode formar uma artrose futura, como com esse rapaz que está esperando, lá de Guajará-Mirim, uma cirurgia do platô tibial.

Então, vamos pedir ao Governador, ao Secretário Estadual de Saúde, à Casa Civil, que possam tomar providências e tentar realizar esses mutirões de cirurgia, principalmente as ortopédicas, o mais breve possível.

Uma situação que o Secretário nos falou e acatou o que foi dito aqui na Casa de Leis é que também eles estarão realizando algumas cirurgias eletivas lá no Hospital Regina Pacis. Vai ser utilizado para realização de cirurgias. E eu já coloco aí para que possa ser utilizado também nessas cirurgias ortopédicas.

Outra situação que me deixa bem preocupado: hoje nós tivemos uma visita de uma Associação que realiza umas cirurgias junto com a Operação Sorriso. Realizam cirurgias de lábio leporino, que são aquelas cirurgias em que a criança nasce com o lábio partido, e fenda palatina, que não tem o osso da parte superior do palato, na boca, por dentro da boca, que pode até se bronco aspirar essas crianças. E essas cirurgias, a operação, as pessoas, os médicos que vêm de fora do nosso Estado para realizar, o Estado hoje realiza 4 cirurgias dessas por mês. Daria um total de 48 cirurgias por ano. E essa Operação Sorriso, os médicos vêm e eles têm uma programação já para virem para o Estado de Rondônia para fazer em dezembro 30 cirurgias e mais 30 em março. Ou seja, ia ser mais ou menos um ano e meio em dois meses que eles iriam realizar as cirurgias que seriam realizadas em um ano e meio. Mas, infelizmente... Já tem uma aprovação, uma vitória do biomédico que faz as vitórias que tem que ser desse grupo da Operação Sorriso, já a liberação do Hospital Santa Marcelina. Mas o Estado não quer que seja realizado, não quer liberar as AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) para o Hospital Santa Marcelina. Ele quer que sejam realizadas no hospital de campanha, que é o Regina Pacis. Mas, infelizmente, para que sejam realizadas essas cirurgias no Regina Pacis tem que vir um biomédico, que é da Operação Sorriso, lá do México, fazer a vitória e liberar. Enquanto o Hospital Santa Marcelina já tem essa liberação e já tem essa vitória. Isso aí vai dificultar.

Se o Estado não liberar essas AIHs para o Hospital Santa Marcelina — que, inclusive, o Hospital Santa Marcelina dá a estadia para os acompanhantes dessas cirurgias e o Regina Pacis não vai oferecer, é outra das vantagens que nós temos no Hospital Santa Marcelina —, se não forem liberadas as AIHs, provavelmente o Estado não receberá essa equipe de médicos (médicos cirurgiões plásticos) para a realização dessas cirurgias. Eu fiquei sabendo dessa situação hoje. Vamos conversar com a Secretaria Estadual de Saúde, se possível com a Casa Civil também, para a gente tentar resolver esse problema. Inclusive o pessoal da Associação que trabalha junto

com essa Operação Sorriso nos disse também que pode ser realizada. Como não há tempo hábil para realizar as cirurgias de dezembro lá no Regina Pacis, eles realizariam essas 30 cirurgias no Santa Marcelina, e a posterior o outro biomédico viria fazer a vistoria, liberando o Regina Pacis, eles fariam em março ou abril as outras 30.

Então, nós temos que atuar nessa situação para tentar não perder essas cirurgias. Eles irão realizar mais ou menos as cirurgias de oito meses que são realizadas no Estado em apenas um mês.

Seria isso, Senhor Presidente. Quero pedir o apoio de todos com relação à Operação Sorriso também para cirurgias de lábio leporino e fenda palatina, que são cirurgias delicadas e que são realizadas somente quatro por mês aqui no nosso Estado, e essa Operação Sorriso são 30 cirurgias em um dia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, só um minutinho. Aproveitando o Deputado Dr. Neidson, ele está fazendo uma observação praticamente muito séria. Eu acho que os deputados estão prestando atenção, porque a gente conhece a tradição que as Irmãs Marcelinas têm, e esses médicos virem e tem tanta gente esperando por essas cirurgias.

Eu acho que nós temos que fazer um Requerimento, até para convocar o Secretário aqui para que ele explique isso, e nós não podemos passar essa oportunidade. Eu acho que essa denúncia que o Deputado Dr. Neidson está trazendo é muito grave. E, Presidente, eu gostaria que colocasse o Requerimento para convocar na próxima terça-feira, o Secretário... Ah, terça-feira não vai estar aí...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Na Próxima Sessão. **(fora do microfone).**

O SR. ADELINO FOLLADOR – Na próxima Sessão, para que ele venha aqui se explicar sobre essa situação. É muito grave, e nós não podemos perder essa oportunidade jamais. É muito preocupante. Só para deixar essa observação.

E aproveitando também aqui, Deputado Dr. Neidson, nós aqui, mês passado, solicitamos aos empresários aqui de Porto Velho, lá de Ariquemes, solicitaram a questão da Sefin, do final de semana, que eles estavam ficando lá todo final de semana. E agradecer ao Secretário da Fazenda, que ele prontamente se prontificou, disse que dia 1º ia voltar e o senhor também reivindicou. Então, parabenizar a Sefin por essa ação. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui parabenizar o Deputado Dr. Neidson pelas palavras. Fala com propriedade, o Deputado Dr. Neidson é servidor de carreira da nossa Saúde aqui do Estado de Rondônia. E quando o senhor fala dessas cirurgias ortopédicas, fala com total propriedades. Nós tivemos paciente lá em Cacoal que ficou 78 dias esperando por uma cirurgia, porque precisava de uma cabeça do osso do fêmur, e não conseguia isso, e ficou internado lá esse tempo todo.

E o Estado gasta muito mais, Deputado Dr. Neidson, com essas hospedagens de luxo aí, no Hospital Samar, nos outros hospitais, aguardando para fazer cirurgia, em vez de gastar o dinheiro fazendo mutirão e atendendo o povo de Rondônia.

Então, esse Secretário, o Fernando Máximo, eu tenho o maior respeito, o maior carinho por ele, mas precisa respeitar o povo de Rondônia. Quando o senhor fala dessas cirurgias da fenda palatina, que o governo quer trazer para ele fazer a cirurgia aqui no Regina Pacis, sendo que não está dando conta de fazer o básico. Não está dando conta de fazer o básico aqui dentro do Estado de Rondônia. Nós tivemos esse caso lá em Cacoal onde queriam fechar a enfermaria do São Daniel Comboni, para o Estado assumir. No corredor tem 56 pessoas. Tinha três enfermeiros para atender 56 pessoas no corredor do hospital e eles querendo assumir a responsabilidade da enfermaria de uma oncologia, onde tem também a Casa de Apoio e tudo mais.

Então, nós temos que parar de inventar, fazer o básico aqui no Estado, e dar condições de o povo de Rondônia ser operado e ser tratado aqui neste Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, Questão de Ordem. Eu só queria, para nós ganharmos tempo, mas eu queria, questão de justiça, em nome do Sargento Kelson, do Tenente Ferraz, do Sargento Alex, do Soldado Vasconcelos, e também do Cabo Correia, hoje eu apresentei uma Indicação a esta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que corrijam a situação na Lei dos Interstícios dos graduados da nossa gloriosa Polícia Militar, sobretudo da banda de música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para que o governo possa então corrigir essa injustiça que foi cometida com a nossa Banda de Música e fazer essa alteração. Já estou tratando também com o Chefe da Casa Civil, para que possa fazer esta alteração encaminhando a esta Casa esta nova norma, mas só lembrando que fiz uma Indicação para que fique registrada nos anais desta Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva, sempre preocupado com a Corporação do Estado de Rondônia. O senhor que é da caserna, quero aqui parabenizar o senhor, o Deputado Crispin, que têm sempre brigado pela segurança pública aqui do nosso Estado.

E falando em Deputado Crispin, eu quero aqui cumprimentar o Excelentíssimo Vereador Edson Crispin, irmão do nosso Deputado, que está presente conosco aqui na Casa de Leis. Dizer que o senhor é sempre bem-vindo na Assembleia Legislativa.

Eu quero aqui convidar o Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, para usar a tribuna desta Casa por cinco minutos, sem direito à aparte.

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)* – Presidente. É o Deputado Anderson.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)* – Só uma Questão de Ordem, bem rápida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Enquanto o Deputado Laerte Gomes se dirige à tribuna da Casa, Questão de Ordem ao Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Eu gostaria de pedir a retirada do sobrestamento do Projeto de Lei do Executivo 1155/2021, 1092/2021 e também a retirada de tramitação do Requerimento 254/2021 e a PDL 422/2021, Presidente. Só isso mesmo. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Peço ao *staff* da Casa para fazer a retirada do Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Por gentileza, providencie, retire aí todos.

Deputado Anderson Pereira, a Assessoria Técnica está pedindo que seja feito um Requerimento por escrito. Pede para o seu om:gabinete mandar aqui, por gentileza.

Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ao público que está aqui presente, vou ser bem breve, Presidente. Cumprimentar todos os vereadores, parceiros e amigos que se encontram aqui. Os nossos colaboradores, servidores da Assembleia Legislativa, os amigos que estão na TV Assembleia Legislativa, nas redes sociais.

Eu volto aqui rapidamente, e gostaria aqui da atenção do vice-líder do Governo Marcos Rocha, o Deputado Ismael Crispin; e do líder do governo, Deputado Luizinho Goebel, para uma preocupação de um problema grave que eu entendo que está acontecendo na Secretaria Estadual de Saúde. O Supremo Tribunal Federal determinou, através de uma decisão, Deputado Presidente, Cirone Deiró, meu amigo; que 50% das Emendas individuais, senhores deputados, fossem colocadas na Saúde, obrigatoriamente. Essa decisão, esta Casa cumpriu. Foram... Dá um total de mais de R\$ 46 milhões de reais de Emendas só para a Saúde. E a Saúde passa por um momento de pandemia grave, pós pandemia, que nós estamos atravessando a pandemia; mais grave ainda devido ao encerramento do auxílio-covid, pelo Governo Federal. Os Estados e, principalmente, os municípios, estão sofrendo muito com as consequências das doenças pós-covid que têm lotado, superlotado os nossos hospitais, as nossas Upas.

Mas, senhores líderes de governo, Deputado Ismael Crispin, Deputado Luizinho Goebel, é muito grave. É muito grave. Dos R\$ 30 milhões que já chegaram à Casa Civil e da Sepog, à Secretaria da Saúde, para análise dos convênios — que eu falei há 21 dias —, tinha 1 milhão, 828 mil reais empenhados de um total de R\$ 30 milhões. Vinte e um dias se passaram e hoje nós temos 2 milhões, 577 mil reais empenhados, de um total de R\$ 30 milhões e tem mais R\$ 16 milhões ainda, que têm de vir, obrigatoriamente, da Casa Civil e da Sepog para a Secretaria de Saúde.

Então eu falo aqui de R\$ 46 milhões de Emendas individuais dos deputados, que é nosso. Constitucionalmente os deputados têm a prerrogativa de fazer a indicação. Só R\$ 2 milhões, 577 estão empenhados, e só R\$ 1 milhão, 128 mil, pagos.

Nós já estamos, praticamente, no mês de novembro. Tem um Decreto do Governo do Estado que só empenha até 15 de novembro, se não me falha a memória. Até o dia 15. Então, humanamente, impossível. E eu falo isso com muita preocupação, porque são recursos que iriam atender a ponta, o município. Os deputados colocaram todos para os municípios: aquisição dos medicamentos, aquisição de ambulâncias,

aquisição de materiais para os nossos agentes de saúde, enfim, iria fortalecer o sistema municipal de saúde, que é a porta de entrada principal e primeira das pessoas que procuram o Sistema Único, o SUS. Aí eu fico aqui avaliando isso daqui, e fico pensando comigo mesmo: ou é muita incompetência — e me parece que também é — ou tem má-fé, Deputado Ismael Crispin, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Luizinho Goebel. Ou tem má-fé por parte da Secretaria Estadual de Saúde, para não fazer os convênios, para usar esses recursos, que são prerrogativas dos deputados, para cobrir o rombo deles na Saúde.

A Saúde, já falei aqui e falo, já cansei de falar, vi o Deputado Cirone Deiró tendo o maior carinho pelo Secretário de Saúde — o Deputado Cirone Deiró tem o maior carinho pelo Secretário de Saúde, eu também tenho —, mas não está funcionando, gente. As pessoas estão morrendo. Será que é preciso gritar neste Estado, para enxergar isso? Cirurgias eletivas, cadê, que anunciaram que iam começar. Cacoal, Deputado Cirone Deiró disse aqui, 3 enfermeiros para não sei quantos pacientes. João Paulo colapsou. Colapsou o sistema e nada acontece. Os convênios não andam. Trocaram toda equipe técnica, os cargos de confiança da equipe técnica, pessoas, servidores qualificados de 10, 15 anos, fizeram cursos, se capacitaram, se qualificaram, Pastor Deputado Alex, trocaram tudo por amigos; amigos dos amigos, dos amigos. Gente incompetente, gente que não tem capacidade para estar nessa função. Colapsou a Secretaria. Um tal de Júlio André Rodrigues, que eu nem conheço, que assumiu o Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios. Tem um convênio lá de aquisição de motocicleta, o cidadão teve a coragem de encaminhar para o engenheiro mecânico para fazer o conhecimento e competência desenvolvidos pelo profissional com formação em engenharia mecânica que lhe permita atuar na área automotiva analisando sistemas mecânicos de máquinas e equipamentos... Isso é uma piada. Para que é que tem o Inmetro então? Moto "zero", veículo "zero". Manda o engenheiro mecânico aqui, com todo respeito, coitado. Coitado. Até respondeu aqui o rapaz. Desculpa até chamar de coitado, o Gustavo, que... bem como colocamos a execução do plano de trabalho da decisão das especificações técnicas do objeto projeto básico e das cotações. Isso aqui é plano de trabalho. Isso aqui não é função, Deputado Luizinho Goebel. Isso é função de técnico administrativo, não de engenheiro mecânico. Perdeu tempo, o rapaz. A Seagri e a Emater compram motos, compram veículos, e no edital, no certame da licitação não tem exigência nenhuma disso. Isso aqui é para enrolar, é para não fazer convênio ou é pura incapacidade e incompetência desse cidadão, desses servidores. Não dá para tolerar isso, gente! Pelo amor de Deus!

O povo está aí. Os municípios estão aí sofrendo, sem recurso, quando tem aqui R\$ 46 milhões para ir para a Saúde dos municípios, nós só temos empenhados R\$ 2 milhões e 500. E o tal do Júlio André Rodrigues pede para o engenheiro mecânico analisar as motos, a especificação que já vem do Inmetro. Vai mandar analisar lá para ver se estão funcionando.

Então, isso aí entristece a gente, porque aqui todo mundo torce para ter um Estado melhor, uma Saúde melhor. Quem procura o SUS são pessoas que necessitam, que precisam. Ninguém vai ao hospital passear, ninguém vai à porta



do hospital se não estiver sofrendo, se não tiver dor. Então, a gente precisa ter respeito. Precisa ter respeito.

O Sistema de Saúde de Rondônia, infelizmente, não é um mar de rosas que eles pintam. É só visitar os hospitais estaduais, João Paulo... Eu acho que precisa tomar uma decisão. Como falei aqui, talvez o Secretário de Saúde, Dr. Fernando Máximo, não tenha o comando da Secretaria na questão das indicações dessas trocas, mas já não estava muito bem a Secretaria, trocaram todo corpo técnico, a maioria, aí a coisa desandou, desandou. Infelizmente! Eu lamento muito isso. Eu lamento muito, porque quem está sofrendo, quem está pagando essa conta são as pessoas mais simples, aqueles que são menos favorecidos.

Nós temos ouvido, Deputado Ismael Crispin, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Alex Silva, todos os deputados, Deputado Adelino Follador, Deputado Cirone Deiró, que estão aqui, demais deputados que estão, nós temos ouvido, Deputado Jair Montes, Vossa Excelência que sempre trabalha, faz um trabalho social também, essa alimentação especial que o Estado é obrigado a fornecer, há 4, 5 pessoas, crianças com câncer, pessoas com câncer, outras doenças que necessitam de uma alimentação especial, e tem que ser aquela alimentação que passa, e que o Estado é obrigado a fornecer essa alimentação. São alimentações de alto custo, o Estado é obrigado a fornecer, Deputado Dr. Neidson, você que é médico, estão há 4, 5 meses sem fornecer essas alimentações. Pessoas morrendo, porque são obrigadas a substituir essa alimentação por uma mais barata, porque não têm condições de comprar, e o organismo tem uma doença, aí afeta mais ainda.

Então, a gente tem que ter sensibilidade, tem que ter coração. Infelizmente essa é a nossa realidade. Aqui, a Assembleia Legislativa, desde que estou aqui — não vou falar só desse governo, vou falar do governo anterior também —, eu nunca vi aqui a Assembleia Legislativa segurar um Projeto da Saúde, travar um Projeto da Saúde. Eu sempre vi a Assembleia Legislativa deixar as coisas aí. Mas chega num ponto que é necessário tomar uma providência. Não adianta mais a gente ficar discursando, batendo; tem que agir, porque quem sofre é a nossa população.

Presidente, eu queria agradecer aqui o espaço. E só dizer que nós vamos, através da Comissão de Controle e Fiscalização, gostaria de solicitar aqui a presença, amanhã, 8:30, dos deputados que puderem participar, solicitar algumas informações e denúncias que chegaram, que eu acho importantes e graves. E também eu queria da Comissão de Agricultura, Deputado Cirone Deiró, o Presidente é Vossa Excelência, o Deputado Lazinho da Fetagro, mas Vossa Excelência é Vice-Presidente, Deputado Adelino Follador faz parte, eu coloquei um recurso para a Emater para mudas de café, e eles estão exigindo uma burocracia muito grande, inclusive o CAR (Cadastro Ambiental Rural), das propriedades para entregar as mudas, e alguns produtores não têm. E no passado não era assim. E eu estou vendo da mesma forma o calcário, que estão fazendo uma politicagem com esse calcário, e não exigem nada. Então eu queria, da Comissão de Agricultura, que nós chamássemos para discutir isso aqui. Essa questão do calcário virou uma farra. Virou uma farra. Virou uma farra. Não tem, não existe uma regulamentação, vereador do município puxando calcário para a base dele, que junta o

vereador de outro município fazendo uma coisa, virou um festival.

Então, eu vou participar da Comissão de Agricultura para nós convocarmos ou convidarmos, o que os membros quiserem, para a gente exigir qual é a forma que estão distribuindo esse calcário no Estado, qual o planejamento, a documentação e a forma que está sendo distribuído, que, para mim, me parece mais política 24 horas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte Gomes, um deputado sempre preocupado com os mais necessitados do Estado de Rondônia. É mais um deputado que vem falar dos problemas da Saúde do nosso Estado, e precisamos realmente unir esta Casa para que possamos dar uma solução nessa Saúde.

Estive com o Secretário de Saúde nos hospitais, dentro dos hospitais em Cacoal, tanto no Hospital Heuro quanto no Hospital Regional, na semana retrasada. Há uns três meses estive com o Deputado Crispin e o Deputado Luizinho, também nos hospitais, dentro de Cacoal, sempre tentando buscar soluções e a solução não chega. Precisamos que o Secretário tome a batuta da Secretaria na mão e traga soluções para Rondônia. O povo de Rondônia está sofrendo com as questões da Saúde, sem condições, as pessoas estão levando em hospitais particulares, vendendo propriedades, se endividando, porque nós não temos um atendimento adequado nos hospitais públicos do Estado de Rondônia.

Então fica aqui, Fernando Máximo, mais uma vez, o nosso pedido como deputado estadual, presidindo esta Sessão, que a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia tome providências quanto às cirurgias ortopédicas, cirurgias eletivas e atendimento à população aqui no nosso Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES – Você me dá Questão de Ordem, só para complementar o seu raciocínio na questão da Agricultura, que eu acho que o Deputado Jair deve tocar nesse ponto, não sei se é o discurso dele, mas...

O SR. JAIR MONTES – O senhor quer que eu fale?

O SR. LAERTE GOMES – Eu acho que é importante essa atenção que você chamou. Essa questão do calcário com recurso do ProLeite, que é um recurso do produtor, virou uma farra, virou uma farra. Onde o vereador apoia o Secretário, onde o vereador tem parceria com o Secretário, é um negócio sem nenhum critério, o critério é zero, não exige nada, vai lá e dá. Virou uma festa! Isso é dinheiro público, gente.

O SR. JAIR MONTES – Você está invocado com o vereador, não é?

O SR. LAERTE GOMES – Não pode usar disso para fazer política. Isso é proibido, isso é vedado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok, vamos aqui convidar o Excelentíssimo Deputado Jair Montes para usar a tribuna nesta Casa, por cinco minutos, e se precisar pode prolongar um pouquinho a mais, meu querido Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Sou seu amigo. Senhor Presidente, Cirone Deiró — ficou muito bem nessa cadeira de Presidente

—, em seu nome, eu cumprimento todos os deputados; em nome do Deputado Laerte Gomes, que há uns dias que eu não o vejo, seja bem-vindo nesta Casa. Eu senti que o senhor está com uma mágoa muito grande com algum vereador aí (ah um vereador para apanhar, quem apanha é vereador).

Em nome do Deputado Ismael Crispin, vice-líder do governo nesta Casa...

O SR. LAERTE GOMES – Já que você tocou, se me permitir, não é isso não, é que tantos produtores precisando de calcário e não tem, e quem não precisa está levando de carreta.

O SR. JAIR MONTES – O senhor tem problema com vereador, que o senhor teve comigo quando eu era vereador (risos).

Em seu nome, Deputado Crispin, eu cumprimento todos. Eu quero aqui passar alguma informação, o deputado tem boa vontade, porque cada deputado tem a sua região. Então, ele, das Emendas de 50% impositivas, 50% das Emendas impositivas, conforme o STF, são destinadas agora à Saúde do Estado e esta Casa colocou em torno de R\$ 70 milhões para a Saúde.

A Saúde tem culpa? Tem. Ninguém vai dizer que não tem uma parcela de culpa. Tem, mas também tem que ter muito cuidado. Tem muitas prefeituras nossas, e também acontece com associações, que não sabem fazer o projeto básico, infelizmente. Para vocês terem uma ideia, dos R\$ 30 milhões que foram encaminhados para a Saúde, R\$ 10 milhões estão empenhados, Deputado Adelino Follador, e R\$ 20 milhões não empenham ainda por falta de projeto das prefeituras.

Então, a Secretaria de Saúde encaminha para correção para as prefeituras e elas não conseguem devolver de novo. Então, por isso tem esse problema. Então, deputados, se vocês têm alguma prefeitura que não foi empenhado esse recurso, manda para a assessoria na Saúde ver o que aconteceu; se a sua prefeitura, que você encaminhou o dinheiro, não teve problema na hora de fazer o projeto básico. É importante isso.

Eu quero parabenizar o Governador Marcos Rocha. O Governador Marcos Rocha, ele, há um ano, há uns 10 meses, se alguém perguntasse para o Governador ou para alguém aqui na Assembleia ou pelo Estado de Rondônia, Deputado Pastor Alex, "Governador Marcos Rocha, tem chance de reeleição?", 90% falava "esquece, o Governador Marcos Rocha não ganha reeleição. Está mal. Não faz nada, sumiu, não atende ninguém". E você vê como é a política. Ulisses Guimarães falava que a política é uma "nuvem", Deputado Cirone Deiró. Tem dias que ela está de um jeito, tem dias que está de outro, e a "nuvem" do Governador Marcos Rocha, hoje, está diferente.

Se a eleição fosse domingo agora, o Governador Marcos Rocha seria eleito no primeiro turno com 70% dos votos, por incrível que pareça, Deputado Laerte. Por quê? Porque aquele Marcos Rocha que não saía do gabinete, hoje está dando um show nos municípios. Dando um show. Então, parabéns. Mas eu não vejo em momento algum o Governador falando "eu sou candidato a reeleição, eu vou ganhar a reeleição, eu sou...". Não. Quando perguntam: "Governador, o senhor é candidato à reeleição", ele fala "olha, o tempo dirá. Deixa eu cumprir o meu mandato e, na hora certa, nós vamos definir se nós vamos concorrer ou não."

Agora, o que me deixa mais intrigado é que os bajuladores, os puxa-sacos, os nomeados, esses estão em campanha, Deputado Laerte. Esses estão em campanha. O senhor falou agora aqui da Agricultura e o Deputado Cirone elogiou a questão que aconteceu lá em Cacoal do Concafé, que é um evento bonito. Só que tem Secretário que se agarra como se agarra na teta da vaca para tomar a última gotinha, o último restinho de leite daquela tetinha e se agarra naquilo para poder fazer política.

A pandemia veio e nos impossibilitou realizar aquele evento lindo em Ji-Paraná, que é o Rondônia Rural Show. Então, ele se agarrou no Rondônia Rural Show e parece assim que o Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia, que está há quase 12 anos no cargo — incrível. Eu acho que é vitalício esse cargo. É o Secretário, Deputado Crispin, vice-líder do governo, que tem mais tempo no cargo no Brasil, acho que no mundo, é o Secretário Padovani. Ele está há quase 12 anos. Quase 12 anos — anote aí — quase 12 anos no cargo. E ele se segurava, Deputado Adelino Follador, lá em Ji-Paraná, lá no Rondônia Rural Show, naquela feira tão bonita lá. Então, parece assim que ele mascarava com aquilo.

A pandemia não deixou acontecer e a pandemia, teve agora que trazer outras modalidades e uma delas é o Concafé. Agora ele se agarra no Concafé e faz um evento lindo e maravilhoso e mostra "Governador, eu sou bom. Está aqui o Concafé.". É o melhor evento do Estado hoje.

E você tem hoje o pequeno chorando, você tem hoje a questão dos laticínios, a questão do leite hoje, do monopólio no Estado de Rondônia, você tem hoje estradas abandonadas, você não tem hoje orientação nenhuma técnica — nem Emater, muito menos a Agricultura — para o pequeno. Só pensa no grande. Só no grandão, naquele cara que tem investimento de R\$ 10, R\$ 15, R\$ 30 milhões, R\$ 50 milhões por mês. Mas o pequeno, nada. O pequeno vai lá faz o negócio do Concafé, dá 50 toneladas de calcário para um, dá 50 para outro, não sei o quê, dá um dinheirinho para lá, dá um negocinho para cá. Porque o pequenininho, às vezes é enganado, é iludido por pouca coisa.

E agora eu vou fazer uma outra solicitação. Eu já pedi aqui, e o Deputado Adelino Follador falou "cadê o maquinário do DER que fizeram a ata com Manaus?". Eu já solicitei, Deputado Laerte, aqui, a ata que a Seagri aderiu. Eu quero saber cadê o maquinário que foi para a Seagri para fazer a questão do homem do campo, não sei o que no campo, eu quero saber onde está, porque eu quero saber a maneira irregular que fizeram.

E outra coisa, Padovani, eu não te esqueci não. Toda semana eu vou estar aqui falando no seu nome. Toda semana até abril quando você sair, porque você é candidato a deputado federal e está se agarrando com governador, com prefeito, com todo mundo e já fazendo voto, fazendo campanha antecipada com dinheiro público. A realidade é essa. E eu vou querer saber as suas diárias. Quantas diárias você tem feito no tempo que você está, há 12 anos. Eu vou pegar, dos 12 anos, os últimos 3 anos que eu estou aqui nesta Casa, Deputado Crispin. Eu quero saber o quanto de diária que esse cidadão tem feito.

Regiane — é Regiane, não é? É Regiana que é a chefona lá na Seagri junto com o Bruno? Já estão preparando o Bruno

para ser Secretário no lugar do Padovani. Olha como que é. Eles são muito ligeiros, muito rápidos. Estão treinando o Bruno, que vai ser o novo Secretário da Seagri, e a partir de abril já vão nomear o Bruno.

Então, assim, eu não sei quantos deputados estão felizes e satisfeitos com o Padovani...

O SR. LAERTE GOMES – Mas quem nomeia não é o Governador?

O SR. JAIR MONTES – Não. Lá é o Padovani. Lá na Agricultura é o Padovani. Porque o Padovani é inteligentíssimo. O coroa é inteligentíssimo. Ele foi lá, já pegou o PSL, já colocou toda a turma, se você pegar a Seagri, vai ver que toda ela está no PSL que agora é União 44 — alguma coisa assim — onde o Governador vai ser candidato à reeleição. Mas, assim, eu fico preocupado porque o Governador tem que saber disso, porque não chega no ouvido dele.

É a mesma coisa do calcário que o senhor falou aqui agora. Terceirizaram o calcário lá em Pimenta Bueno — o Cridão, não é? Acho que está aí o Cridão. Se não me engano eu o vi aqui fora. Então, terceirizaram todo o calcário. Como é que terceiriza com o maquinário do próprio governo e maquinário do DER, Deputado Laerte? Como é que faz isso? Qual o benefício de trazer uma empresa para cá, Deputado Marcelo Cruz, de trazer uma empresa, terceirizar uma mineração, um local que é do governo, que é do Estado, do calcário, que é o melhor calcário do mundo e é o maior da região Norte, como é que terceiriza, só traz a empresa e a empresa não traz nada? Só para tomar conta de um maquinário? Então, assim, gente, é muita coisa que a gente fica chateado. Muito chateado.

Eu quero parabenizar aqui mais uma vez o Governador e também a Sedam. Eu estive em reunião hoje com a Sedam e estamos trabalhando o PPCR da Sedam, e amanhã, às 14:30, estarei na Secretaria de Saúde trabalhando também o PCCR e o PCCS da Saúde. Amanhã, com fé em Deus, vai bater o martelo. Depois de mais de 20 ou 30 anos, a Saúde está tendo a dignidade que nunca teve, nunca acreditaram, e o Governador Marcos Rocha está dando a resposta, tanto a Sedam quanto também a Saúde. E aqui a nossa reivindicação é que faça também do policial penal, que faça também do socioeducador, que faça de Detran, que tem dinheiro para isso, que o mais rápido possível encaminhe para esta Casa.

No mais, Deputado Cirone, parabéns. Muito obrigado pelo tempo que excedeu e que o Padovani tenha sucesso com o senhor na sua região. Parece que a única que ele está atendendo é a do senhor ainda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Jair Montes. Mas o senhor fala com muita propriedade, quando nós devemos olhar para o pequeno agricultor aqui do Estado de Rondônia. E realmente precisamos. A agricultura familiar, Deputado Laerte, é o que move este Estado; 94% das propriedades do Estado de Rondônia são da agricultura familiar. E nós devemos respeitar. Concorde com o Deputado Jair: a Secretaria de Agricultura precisa fazer mais política para os pequenos produtores aqui do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Então, fica aqui a nossa solicitação ao Secretário Padovani. Eu elogiei o evento do Concafé, porque o evento do Concafé abrilhanta os produtores rurais, que a cada ano procuram se aperfeiçoar mais para produzir um café de qualidade. Esses foram os meus parabéns em relação do Concafé.

Aparte ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar. O Deputado Jair colocou — eu fiz o discurso da questão das Emendas da Saúde —, o Deputado Jair Montes falou alguns números, mas eu queria dizer ao Deputado Jair Montes, talvez as informações chegaram erradas para ele.

Eu estou aqui com um sistema de execução orçamentária, tirado hoje, através do SIGEF/RO (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal). É o quê? É o modo de acompanhamento da execução orçamentária. Estão aqui as Emendas com os convênios que estão na Secretaria de Saúde, R\$ 29.275.863,93. O que já está empenhado? R\$ 1 milhão e 828. E o que está pago... Ah, desculpa aqui. O valor atual: R\$ 30.960.935,00. O que está empenhado? Aqui, Deputado Marcelo Cruz, R\$ 2 milhões 577 mil. O que está pago? R\$ 1 milhão 128. Isso aqui é documento oficial.

Então, não é culpa dos municípios não. É culpa da Saúde que tem três servidores só para analisar esse monte de convênio. Tem mais de 200 convênios, com três servidores só...

O SR. ADELINO FOLLADOR – E está chegando o final do ano.

O SR. LAERTE GOMES – Com três servidores, e ainda tem mais R\$ 16 milhões, que ainda não chegaram os Projetos dos municípios para completar os R\$ 46 milhões.

Então, a culpa é da Secretaria de Saúde, que não tem a competência e os servidores necessários para analisar os projetos e as Emendas dos deputados. Ou estão fazendo isso para deixar passar o tempo, e querer usar o dinheiro para tapar o rombo da Saúde.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu quero fazer justiça aqui também, Deputado Laerte Gomes. O senhor está com toda razão. A Secretaria realmente tem projetos que demoram bastante, mas alguns municípios também pecam na questão de fazer o projeto. Eu coloquei um recurso numa prefeitura no mês de março. E a Secretaria de Saúde mandou uma notificação para eles em agosto. Até agora a prefeitura não deu a resposta.

Então, precisa dos dois lados...

O SR. LAERTE GOMES – Então, concordo. Mas eu estou aqui com acompanhamento, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim, os dois lados precisam realmente...

O SR. LAERTE GOMES – Tem R\$ 30 milhões em convênios lá. Aí o cara pede, o técnico pede, o tal do Júlio, Deputado Marcelo, ele pede para um engenheiro mecânico fazer a análise dos veículos 0 km para ser cobrado. Ah, para com isso!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não, isso é um absurdo! Isso é um absurdo, mandar analisar um veículo 0 km.

O SR. LAERTE GOMES – Três servidores para analisar mais de 200 processos. Não vai dar conta nunca, meu querido. Não adianta. Não há desculpa para isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Três, e ainda um fazendo esse tipo de questionamento.

O SR. LAERTE GOMES – Esse tipo de coisa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Enquanto eu dou Questão de Ordem ao Deputado Marcelo Cruz, vai usar a tribuna desta Casa o Excelentíssimo Deputado Crispin, por cinco minutos, sem direito a aparte.

Questão de Ordem, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Parabéns ao Deputado Laerte. A gente fica muito triste porque a gente coloca o recurso, e a gente faz os nossos compromissos...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Faz o nosso trabalho, não é?

O SR. MARCELO CRUZ – E o político já tem uma fama de que não tem palavra. Essa é a verdade. E aí a gente vê uma situação como essa na Secretaria de Saúde. E assim, Deputado Laerte, você fez parte da Legislatura passada, parece que é um mal, quando o Secretário senta naquela cadeira, ele não tem respeito nenhum por nós deputados. Parece que, realmente, quanto pior melhor. Isso é muito triste. Eu, pelo menos, fico triste porque eu coloquei mais ou menos um recurso para comprar oito ambulâncias e uma ambulância...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quantos milhões o senhor colocou lá, Deputado?

O SR. MARCELO CRUZ – Eu não sei de cabeça, meu Deputado. Mas eu posso pegar para Vossa Excelência. Mas até hoje não comprou. Mas aí, o que eu tive que fazer? Inclusive, quero dar boas-vindas aos vereadores de Pimenta Bueno.

Só um pouquinho, meu líder. É que eu vou concluir para Vossa Excelência usar a tribuna.

A gente colocou para comprar oito ambulâncias e uma ambulância UTI para Pimenta Bueno. E o Estado ia licitar, ia fazer a compra, Deputado Adelino. E depois de três meses, quatro meses, pasmem, a gente foi comunicado do porquê a Secretaria não tem condições de fazer a compra. Eu tenho grande respeito pelo nosso Secretário Fernando Máximo. A gente sabe que a Saúde é difícil, mas infelizmente não tem pessoas capacitadas para gerir os recursos que a gente está colocando. Muitas vezes, a gente já viu muita gente reclamando que não tem recursos. Mas infelizmente é falta de mão de obra.

E eu não quero entender e não quero acreditar que as demandas que a gente tem estão sendo proibidas por alguém de cima. Não quero acreditar nisso, mas eu gostaria muito de entender o que está acontecendo na Secretaria de Saúde.3 Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Marcelo Cruz. Eu concordo também com o Deputado Laerte Gomes. Os recursos que nós colocamos lá foram para atender aos municípios e essa demora vai fazer com que percamos esses recursos. E quero acreditar — que nem o Deputado Laerte Gomes também acredita — que não estão fazendo isso de propósito para sobrar esse recurso para tampar rombo da Secretaria de Saúde.

O SR. LAERTE GOMES – Daqui a 30 dias chega o PL pedindo autorização para nós autorizarmos para eles usarem nossas Emendas. Aguardem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mas não passa nesta Casa, viu Deputado Laerte?

Por cinco minutos, Deputado Ismael Crispin.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu não acredito que não passa. Eu nunca vi nenhum Projeto a gente, realmente, travar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É porque nós queremos o bem do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu sei, mas a gente quer o bem, e nossos recursos? Não. Mais de R\$ 30 milhões aqui que a gente não consegue gerir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Concordo com o senhor, Deputado Marcelo Cruz.

Então, nós vamos fazer uma cobrança nesta Casa. Já tem aqui a convocação, a convocação do Deputado Adelino Follador para o Secretário estar aqui na próxima Sessão Ordinária desta Casa e nós vamos cobrar do Secretário uma solução para isso. É isso que nós devemos fazer.

Deputado Ismael Crispin, Vossa Excelência tem cinco minutos, um pouquinho mais aí, para usar a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhores Deputados, público que nos assiste através da página oficial da Assembleia Legislativa, no facebook; auditório cheio. Sejam todos bem-vindos a esta Casa. Aproveito para cumprimentar a todos no nome do Vereador Edson Crispin, lá do Município de São Francisco do Guaporé; da Mara Vieira, da Maria das Graças, obrigado por ter vocês aqui com a gente. Vereador do Cirone Deiró, que por acaso, quando vai votar, usa o meu número.

Mas é uma alegria, senhores, poder estar aqui e, talvez, destoar um pouquinho dos colegas que trouxeram temas extremamente relevantes para o Estado de Rondônia. É impossível estar no mandato e, em especial, em tempos de pandemia, quando algumas vedações aconteceram, e, nesse momento que nós sonhamos, em que pese, faço um alerta.



Nós temos o sonho de estar saindo da pandemia, mas, por último, nós também temos visto os números de casos aumentando dia a dia.

Então, aproveito para fazer uma recomendação e lembrar à comunidade que a pandemia ainda não acabou e que o vírus é letal. Nós precisamos nos lembrar disso. A pandemia impôs para nós algumas restrições, um grau a mais de dificuldade e tudo isso, eu entendo que tem atrapalhado o andar normal das situações. E, naturalmente, nós já questionaríamos aqui as questões de saúde, as questões de estrada, as questões de educação. Então eu entendo que os temas levantados pelos colegas são, de fato, relevantes, representam o anseio e o choro da população e é por isso que os colegas o fazem.

Mas, senhores, eu gostaria de trazer aqui uma discussão muito em virtude deste momento que nós estamos atravessando, um momento difícil e de pandemia. Em 2019, final de 2019, o Governo Federal editou a Lei 13.935 com um período da sua *vacatio legis* ali, de aproximadamente 1 ano para Estados e municípios começarem a cumprir. E o que trazia essa norma? A necessidade de que Estados e municípios pudessem introduzir e, aí, contratar para as suas escolas psicólogos e assistentes sociais.

Nós fizemos, no início deste ano, uma Indicação ao Governo do Estado de Rondônia e apontando essa necessidade, a necessidade não só do profissional na escola, no entanto, a necessidade também do cumprimento da legislação federal. Fizemos esse indicativo aos municípios para que esses gestores também não viessem incorrer no crime de improbidade.

Agora, vejam os senhores, nós passamos um momento terrível. Nós tivemos dias de um número extraordinário de pessoas morrendo acometidas da Covid-19. Rondônia, num dia, mais de 50 casos, o que nos assustava, porque essas mortes chegavam de repente na família, ora no amigo, ora no companheiro de trabalho, alguém que nós conhecíamos, alguém notório no Estado e no nosso município, então foi nos assustando. E neste momento nós temos essa vontade e o Governo editou um Decreto autorizando o retorno das aulas. Nós temos crianças, Deputado Marcelo Cruz, ainda vivendo a dor do luto. Mas nós não temos o acompanhamento psicológico, mesmo tendo a imposição de uma norma federal já com quase 1 ano na sua total validade e total eficácia, neste momento, da falta de eficácia, mas podendo ser utilizada.

Então, faço uso da tribuna aqui hoje, para mais uma vez alertar aqui a Secretaria de Estado da Educação, o Secretário Suamy, que é meu amigo e um grande companheiro. Entendo as dificuldades do processo. Mas é importante se desdobrar sobre esse tema e lembrar que tanto as crianças quanto os nossos jovens e a nossa sociedade precisam desse atendimento. E desse discurso faço valer também para nossos prefeitos e secretários municipais de educação: é preciso atentar para isso, para evitar, daqui a pouco, que o próprio Tribunal de Contas, que o próprio Poder Judiciário e que a comunidade acione a Justiça para poder fazer valer os seus direitos. Então entendo que seria necessário, no dia de hoje, fazer essa discussão aqui.

Pontuado isso, quero fazer um registro, mas vindo lá do Município de Costa Marques. Na semana passada, nós tivemos veiculando em vários meios de comunicação, em especial nos

grupos de whatsapp, e me surpreende bastante porque dias antes nós fomos convidados para uma Audiência Pública lá no município para tratar do tema Segurança Pública. Na semana seguinte, nós temos veículo roubado, motocicletas roubadas, furtadas aqui no Brasil, e sendo atravessadas para o país vizinho, com um detalhe: aparentemente, com a cobertura da polícia boliviana, dando a cobertura àqueles que levavam o patrimônio aqui dos brasileiros.

Infelizmente, por se tratar de uma fronteira internacional, não é responsabilidade da Polícia Militar fazer essa guarda, não é responsabilidade da nossa Polícia Judiciária fazer essa guarda, e aí nasce um clamor e o susto daquela comunidade. Nós oficiamos aos nossos oito deputados federais — e aqui faço um registro, agradecimento ao Deputado Federal Mauro Nazif, que há pouco me encaminha a resposta, não somente do nosso encaminhamento, mas também a solicitação de providências do Ministro da Justiça brasileira nesse sentido.

É preciso que o Brasil se desdobre, que o Governo Federal comece a olhar para as nossas fronteiras internacionais com muita responsabilidade, porque o patrimônio do povo brasileiro que, neste momento, dilacerado pela pandemia, dilacerado pela alta da inflação — tudo é caro no Brasil! —, ainda tem o seu patrimônio dilacerado por aqueles que aqui furtam e levam para o país vizinho. E aí você ter a convivência da polícia do país vizinho fica pior ainda, nos assusta mais ainda. Mas é preciso que o Governo Federal cumpra com a sua obrigação e comece a olhar para a fronteira internacional. E aqui nós falamos em defesa do Estado de Rondônia, um Estado que tem uma fronteira longuíssima com o país vizinho. É preciso cuidar disso. Não poderia deixar de fazer esse registro. Registrar aqui a importância da Audiência Pública em Costa Marques e o registro da iniciativa da nossa vereadora lá naquele município, nossa parceira, Vereadora Meire. Senhor Presidente, muito obrigado.

#### **(Às 17 horas e 20 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabéns, Deputado Ismael Crispin, pelo seu discurso. Com certeza, é uma vergonha essa questão que a gente não consiga fazer alguma coisa para proteger o nosso cidadão. Levam para lá, e isso já há muitos anos é feito isso aí. E agora principalmente a questão do próprio Exército de lá dando apoio, que eu ouvi os áudios, vi essas denúncias, e é muito grave. Esperamos que o governo brasileiro tome providências nesse sentido.

Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das proposições recebidas. Deputado Ismael Crispin, por favor, secretariar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

#### **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado

da Saúde - SESAU, cópias dos processos licitatórios das empresas que estão sendo investigadas pela Operação Dúctil, realizada pela Polícia Federal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer ao Poder Executivo, extenso a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações sobre a área localizada ao lado direito da BR 319 km 5,5, adquirida pelo Governo do Estado para atender as famílias atingidas pela enchente histórica do rio Madeira em 2014.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil, e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à falta de profissionais para a realização da limpeza nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Carlos Paula Assis, no município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, informações e providências quanto à possibilidade de inclusão, no orçamento do ano de 2022, da expedição de Carteiros de Identidade Funcional aos Policiais Civis que foram transpostos para o quadro da União com o cargo de Agente Carcerário Civil Especial, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil, e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto à disponibilização de materiais esportivos para a implementação de projetos voltados à matéria de Educação Física na Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Carlos Paula Assis, no município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor aos ganhadores da 6ª edição do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia - CONCAFÉ, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, no Município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado o Voto de Louvor como agradecimento para a Emissora SIC TV, pela dedicação e compromisso em seus 30 anos de serviços prestados como emissora televisiva no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIM. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 11 de novembro de 2021, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia, à Doutora Sra. Zênia Luciana Cernov de Oliveira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a realização de Audiência Pública, no dia 29 de novembro, às 09:00 horas, com o objetivo de debater sobre a Cadeia Produtiva Extrativista da Castanha do Pará e o seu Processo de Industrialização e a Comercialização.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Hélio Cisneyros Pachá, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e

Cidadania - SESDEC/RO, providências quanto ao abastecimento das viaturas subordinadas ao 9º Batalhão de Polícia Militar, que atuam no distrito de Rio Pardo, no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1421/2021, de autoria deste Parlamentar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1252/2021, de autoria deste Parlamentar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública no dia 29 de novembro de 2021, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, por meio de videoconferência, para discutir o Turismo da Pesca Esportiva em Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, adotar as providências administrativas e operacionais necessárias, visando a urgente necessidade de reforço do patrulhamento de fronteira, na região do Município de Costa Marques, visando inibir a prática de atividades criminosas, e principalmente, o furto de veículos e posterior envio para território do Estado Plurinacional de Bolívia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Sessão Solene em Homenagem aos Delegados/as e Servidores da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida - DECCV/Homicídios, a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2021, às 9h00min no Plenário de Deliberações Lúcia Tereza, desta Assembleia Legislativa de Rondônia, em reconhecimento a alta eficácia dos serviços prestados que colocaram o Estado de Rondônia em 4º lugar na resolução dos casos de homicídios.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Susta os efeitos da Portaria nº 3.162/GAB/SEJUS, de 11 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em comemoração aos 50 (cinquenta) anos de instalação e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Ilustríssima Senhora Mara Benedicta de Rezende Monte Correia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Valderi Rocha Rodrigues, pecuarista, formado em Técnico de Enfermagem pelo Exército Brasileiro 9ª Região Militar, pioneiro do município de Alvorada d'Oeste, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Joaquim de Souza, Engenheiro Civil, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar CB PM Senhor Élder Santos e Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Emerson Castro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Deputada Federal, Sílvia Cristina Amâncio Chagas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Glaucilene de Paula da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Solange Maria Garcia Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha de Mérito Cultural à Angelita Ferreira Fernandes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Alessandro Mezabarba, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre os critérios a serem aplicados no manejo de passeriformes da fauna silvestre como animais de estimação, para todas as etapas de criação, manutenção, treinamento, transporte, transferência, exposição, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios no Estado de Rondônia, vislumbrando a cultura manejo e criação e características peculiares da região norte.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a criação e cultivo da espécie exótica Oreochromis niloticus, conhecida como Peixe Tilápia do Nilo no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a proibição de cobrança do ICMS - Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços, sobre serviços que tenham como consumidor final entidades beneficentes de assistência social e templos religiosos de qualquer culto.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de água e de energia elétrica estabelecidas no Estado de Rondônia a disponibilizarem local coberto, climatizado e com assentos suficientes aos usuários que aguardam pelo atendimento em suas agências e postos, inclusive no intervalo intrajornada de seus colaboradores.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Cria o Programa Estadual "Craque na Escola, Craque no Esporte" no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a implantação de medidas de proteção e de inclusão da pessoa gorda ou obesa nos espaços públicos e

privados do Estado de Rondônia e Institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera o art. 15 da Lei nº 3.122, de 1º de julho de 2013 que "Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública - UP, de Organização Social - OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SIS-PAR, e Sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Matérias a serem apreciadas, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor aos ganhadores da 6ª edição do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia - CONCAFÉ, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, no Município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado o Voto de Louvor como agradecimento para a Emissora SIC TV, pela dedicação e compromisso em seus 30 anos de serviços prestados como emissora televisiva no Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação e discussão o Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.



O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a realização de Audiência Pública, no dia 29 de novembro, às 09 horas, com o objetivo de debater sobre a Cadeia Produtiva Extrativista da Castanha do Pará e o seu Processo de Industrialização e a Comercialização.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o Requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados que favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 11 de novembro de 2021, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia, à Doutora Sra. Zênia Luciana Cernov De Oliveira.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o Requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 29 de novembro de 2021, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, por meio de videoconferência para discutir o Turismo da Pesca Esportiva em Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 427/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em comemoração aos 50 (cinquenta) anos de instalação e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta o parecer. Gostaria de inverter a pauta aqui. Ainda tem mais um Requerimento, Deputado Crispin. Depois a gente vota.

Vamos inverter a pauta. O último Requerimento e depois a gente coloca os Projetos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS DR. NEIDSON E ADELINO FOLLADOR. Requerem à Mesa Diretora a convocação do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, para prestar esclarecimentos no Plenário desta Casa de Leis,

no dia 9 de novembro de 2021, às 16h, sobre a possibilidade de realização de cirurgias de lábio leporino e fenda palatina por intermédio da Operação Sorriso no Hospital Santa Marcelina em Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Esse Requerimento foi feito verbal e agora foi feito por escrito, de autoria do Deputado Dr. Neidson e do Deputado Adelino Follador.

Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson e do Deputado Adelino Follador. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 427/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em comemoração aos 50 (cinquenta) anos de instalação e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Essa matéria não tem parecer pela Comissão de Redação e Justiça.

O Deputado Laerte poderia dar o parecer? Projeto de Decreto Legislativo 427/2021, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em comemoração aos 50 (cinquenta) anos de instalação e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O SR. LAERTE GOMES – É para dar o parecer ou já vai ler a próxima matéria, Senhor Presidente? Só para eu entender.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 427/2021, de autoria do querido Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em comemoração aos 50 (cinquenta) anos de instalação e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Parabenizar aqui o Deputado Cirone Deiró. A Igreja Assembleia de Deus, que além de fazer um trabalho cristão-espiritual, faz um trabalho social e educacional maravilhoso no Município de Cacoal ao longo dos seus 50 anos.

Deixar aqui os nossos parabéns ao Presidente, que foi Pastor e Presidente da Igreja por muitos anos, Pastor Nelson Luchtenberg, e também ao Pastor Sérgio, que estava em Bunitis pastoreando, e agora está em Cacoal, que é um catarinense de Joinville.

Então, parabenizar toda a família Assembleia de Deus do Município de Cacoal pelos seus 50 anos.

O Projeto, Senhor Presidente, está correto. Pela sua legalidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Laerte Gomes. Parabenizar o Deputado



Cirone pela iniciativa. Em discussão única e votação o parecer pelas Comissões pertinentes.

Em discussão o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 427/2021, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Presidente... Minha presença está registrada? Eu estou pedindo já tem horas e não estou vendo.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputada Cassia.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para registrar a presença. (**fora do microfone**).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Registra a presença da Deputada Cassia Muleta. Já está registrada, Deputada.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Obrigada, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 356/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Renato Muzzolon.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sem parecer o Projeto de Decreto Legislativo 356/2021. O Deputado Cirone Deiró para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Decreto Legislativo 356/2021 de autoria do Excelentíssimo Deputado Alex Redano, que concede medalha de Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Renato Muzzolon.

Eu sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes. O Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a legalidade da Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Cirone Deiró. Em votação o parecer. **Está aprovado.**

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 356/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 430/2021 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução das expressões “o Defensor Público-Geral”

e “e da Defensoria Pública”, previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso IV do artigo 87 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não tem o parecer. Gostaríamos de que o Deputado Cirone Deiró desse o parecer pelas Comissões pertinentes.

É só para regulamentar uma decisão do...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Decreto Legislativo 430/2021 de autoria da Mesa Diretora, “Suspende a execução das expressões “o Defensor Público-Geral” e “e da Defensoria Pública”, previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso IV do artigo 87 da Constituição do Estado de Rondônia.

Essas pronúncias existiam aqui dentro da nossa Constituição e foi deliberado pelo Supremo Tribunal Federal solicitando a exclusão da nossa Constituição desses dizeres.

Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, como parte da Mesa Diretora aqui da Assembleia Legislativa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Em discussão o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Só para discutir. Se for mudança na Constituição tem que ser uma PEC, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não, mas é... Isso aqui é só para... Já é uma decisão...

O SR. ISMAEL CRISPIN - É só para reconhecimento da já declaração de inconstitucionalidade. Não é mudança na Constituição, não. Também entendi igual a Vossa Excelência. Não é.

O SR. LAERTE GOMES – Como eu te coloquei para fazer Direito, quando você morava em São Miguel, então, vou acompanhar o seu conhecimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Obrigado, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 430/2021 da Mesa Diretora. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Boa tarde. Boa tarde, Presidente. Gostaria de registrar a minha presença. Deputado Geraldo da Rondônia, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Registra a presença do Deputado Geraldo da Rondônia, por favor.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Pode confirmar minha presença, por favor?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia, já foi registrada a sua presença.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 429/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Susta os efeitos da Portaria nº 3.162/GAB/SEJUS, de 11 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta parecer. O Deputado Cirone Deiró para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero aqui cumprimentar o Excelentíssimo Vereador do Município de Espigão d'Oeste, Cocó. Seja bem-vindo à Casa de Leis aqui em Porto Velho, na Assembleia Legislativa. O senhor que tem vários mandatos como vereador em Espigão d'Oeste. Parabenizar pelo seu mandato lá e se você quer que o seu dia seja melhor, procure o Cocó.

O Projeto de Decreto Legislativo 429/2021 de autoria do Deputado Anderson Pereira, "Susta (...)"

Só para esclarecer, Manvailier. Presidente Adelino Follador, eu posso só pedir aqui um esclarecimento? É que o Deputado Anderson Pereira pediu algumas sustações, pediu para retirar. Esse aqui não está naquela retirada? Por gentileza. Verifica para mim, por favor.

Deputado Anderson Pereira, o senhor poderia...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Deputado Anderson Pereira está por videoconferência. Pode falar, Deputado. O senhor pediu a retirada desse projeto?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - ... Eu posso, quero explicar para você, mas isso aí é outra situação, não tem a ver com aquele que eu retirei não. Na verdade, esse Decreto Legislativo suspende a Portaria do Secretário da Sejus que, no meu entendimento, na análise jurídica que nós fizemos, com essa Portaria ele causa uma ofensa à Constituição federal que trata da liberdade individual. Então, nessa Portaria ele está ameaçando, inclusive sob pena de demissão, faltas, correção aos servidores que se recusarem a vacinar. E todos nós sabemos que essa vacina está em teste. Na verdade, eu tomei a vacina por decisão própria e eu acredito que todo cidadão tem que ter sua decisão própria para vacinação. Agora, obrigar, eu sou contra. Essa Portaria obriga, mas nós não temos nenhuma legislação em nível nacional ou estadual nesse sentido. Salvo engano o Deputado Eyder Brasil apresentou uma. Mas eu acho que, por enquanto, nós temos que aguardar o que Congresso Nacional vai definir e, principalmente a Assembleia, que já está com esse Projeto do Deputado Eyder Brasil. Então, nós estamos fazendo essa Portaria. E peço apoio dos demais parlamentares para que a gente possa derrubar essa Portaria e não deixar que o Secretário da Sejus pratique injustiça com os servidores que tomaram a decisão de não tomar a vacina.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ok.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, antes da...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Antes da emissão do parecer do nosso nobre relator, primeiro, até parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela iniciativa, mas aí dar ciência ao proponente da matéria que a Portaria emitida pela Sejus foi revogada. Como ela já foi revogada, logo, o PDL perde o objeto. Já tem a revogação, tá? Então, eu estou dando ciência ao proponente da matéria que a Portaria já foi revogada. Então, entendo como perda do objeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente Deputado Adelino Follador, vamos continuar com o parecer ou o senhor vai consultar o nobre deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu vou pedir vista desse Projeto para que o Deputado Anderson, na próxima Sessão ele estará presente, e a gente analisa com mais calma, pode ser, Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Tranquilo. Para mim, tudo bem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputados, o que vocês acham? Vamos retirar, pedir vista e...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Sobrestar, Presidente. **(fora do microfone).**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sobrestar? A sugestão aqui do Deputado Ismael Crispin é de sobrestar o Projeto para que o Deputado Anderson Pereira esteja presente e faça a defesa.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E me confirme a revogação da Portaria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – E confirme a revogação da Portaria.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 428/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Sílvia Cristina Amâncio Chagas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta o parecer. Peço ao Deputado Cirone Deiró para que dê o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 428/2021.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do

Estado de Rondônia a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Silvia Cristina Amâncio Chagas.”

O Projeto atende aqui à técnica legislativa, está dentro da constitucionalidade. Meu parecer é favorável.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer do Deputado Cirone Deiró.**

Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 428/2021, do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 363/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, *in memoriam*, ao Senhor Huziel Trajano Diniz pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta também o parecer do Projeto de Decreto Legislativo 363/2021, de autoria do Deputado Alex Redano, dando Medalha. Também precisa dar parecer.

Deputado Cirone Deiró para dar parecer ao Projeto 363/2021.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Estamos aqui com um Projeto de Decreto Legislativo de nº 363/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Alex Redano.

Antes de dar o parecer eu quero aqui parabenizar o Deputado Alex Redano pela iniciativa de conceder essa Medalha de Mérito Legislativo em memória ao Senhor Huziel, que foi servidor desta Casa, trabalhava conosco aqui nos auxiliando aqui na técnica legislativa. E dizer que Deputado Alex Redano homenageou o Huziel por duas vezes, quando ele, servidor da Casa, convidou aqui para ser nosso Secretário e, agora, em memória, aqui, trazendo à família essa honraria ao nosso amigo Huziel. Parabéns, Deputado Alex Redano.

Projeto de Decreto Legislativo 363/2021 do Deputado Alex Redano, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo, *in memoriam*, ao Senhor Huziel Trajano Diniz pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.”

O Projeto encontra-se dentro da técnica legislativa, atendendo à constitucionalidade. Somos de parecer favorável.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quero também parabenizar o Deputado Alex, Presidente desta Casa, pela iniciativa. Com certeza foi um servidor, Huziel Trajano Diniz, que fez um grande trabalho aqui, muito prestativo, em memória a ele.

Em votação o parecer do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 363/2021 de autoria do Deputado Alex Redano. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão,

os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 355/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Renato Muzzolon.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Também não tem o parecer. Deputado Cirone Deiró para dar o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 355/2021.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Decreto Legislativo 355/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano, que “Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Renato Muzzolon.”

Mas esse aqui eu já fiz, do Ilustríssimo Senhor Renato Muzzolon. São dois?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Foi do Huziel o último.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Não, o do Muzzolon eu já dei parecer aqui. Dá uma olhada para mim, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Vamos inverter a pauta. Eu gostaria que a assessoria verificasse.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 328/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Raimundo Oliveira Filho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Já tem parecer. Em discussão única e votação do Projeto de Decreto Legislativo 328/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 355/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Renato Muzzolon.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Ah, um é Medalha e o outro é Título.

Então, eu peço ao Deputado Cirone que, de fato, dê o parecer. Deputado Cirone, por favor, tem que dar o parecer porque um é Título e o outro é Medalha para a mesma pessoa.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu só pedi para verificar, Presidente, devido ao mesmo nome e a gente não cometer aqui um equívoco e fazer duas vezes a mesma ação.

Projeto de Decreto Legislativo 355/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Alex Redano que “Concede Título de

Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Renato Muzzolon.”.

O Projeto está dentro da técnica legislativa, atende à constitucionalidade. Eu sou de parecer favorável, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Cirone Deiró, ao Projeto de Decreto Legislativo 355/2021, que “Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor Renato Muzzolon.”.

Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação do Projeto de Decreto Legislativo 355/2021, de autoria do Deputado Alex Redano. Está aprovado o parecer. Em votação o Projeto de Lei, os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 431/2021 DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei nº 2.027, de 19 de janeiro de 2009, que “Regulamenta o regime de compensação da reserva florestal no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos do que permite o Código Florestal - Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 431/2021 da Mesa Diretora. Deputado Cirone, para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Decreto Legislativo 431/2021 de autoria da Mesa Diretora, que “Suspende a execução da Lei nº 2.027, de 19 de janeiro de 2009, que “Regulamenta o regime de compensação da reserva florestal no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos do que permite o Código Florestal - Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.”.”.

Essa matéria está regulamentando, suspendendo a execução da lei já aqui definida pelo Supremo Tribunal Federal e a Mesa Diretora pede para corrigir aqui na Constituição Estadual. A técnica legislativa atende à constitucionalidade e eu sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes desta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Cirone Deiró. Os deputados que concordarem permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 431/2021 da Mesa Diretora. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, só uma Questão de Ordem, a respeito da Portaria da Sejus, coisa rápida. Só para esclarecer que o Secretário assinou hoje a revogação da Portaria. Não tem nada no Diário Oficial, mas eu vou fazer o Requerimento retirando a matéria de tramitação. Mas não tem nada no Diário Oficial.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Tranquilo, então, já foi sobrestado o Projeto. O senhor faz o Requerimento para que seja retirado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1444/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 30.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não tem parecer. Deputado Cirone Deiró para dar o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1444/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 275, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 30.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.”.

O Projeto de Lei encontra-se dentro da técnica legislativa, atendendo à constitucionalidade e legalidade e nós somos de parecer favorável. Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1444/2021, Mensagem 275 do Poder Executivo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1431/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 12.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Falta parecer. Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer. Trabalhar um pouquinho. O líder vem pouco, quando vem tem que dar serviço para ele.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1431/2021 de autoria do Poder Executivo, aportou nesta Casa sob a Mensagem nº 267, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 12.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”.

Portanto, a matéria é regimental, constitucional e legal e nós somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.



O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1431/2021, do Poder Executivo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1419/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 39.181.049,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não tem parecer. Peço ao Deputado Cirone Deiró que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ – Qual o número dessa Mensagem aí, meu líder?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Mensagem 257. Eu vou ler aqui para o senhor, o Projeto.

Projeto de Lei 1419/2021 de autoria do Poder Executivo, aportou nesta Casa sob a Mensagem 257, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 39.181.049,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

O Projeto atende à técnica legislativa, atende à constitucionalidade, legalidade. Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para, antes de discutir a matéria, o nobre relator explicar para que é esse recurso.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Vou ler aqui:

"ANEXO I:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Reserva de Contingência: 39 milhões (R\$ 39.181.049,00);

- Assegurar a manutenção administrativa da unidade: 15 milhões (R\$ 15.000.000,00)

- Assegurar o atendimento em Saúde por meio de convênios e contrato com a rede privada: R\$ 17 milhões e 481 mil (R\$ 17.481.049,00);"

Dando aí o total de 39 milhões (R\$ 39.181.049,00).

Aqui, meu amigo Deputado Laerte Gomes:

"Destaca-se que o Projeto atenderá a manutenção administrativa..."

O que ele fala que vai gastar com a manutenção administrativa:

**"Manutenção Hospitalar:**

- Radiodiagnóstico - Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada;

- Neurologia;

- Anestesiologia;
- Plantões médicos (Cardiologia e Neurologia);
- Exames clínicos laboratoriais;
- Locação de ambulância;
- Gases especiais (dióxido de carbono sólido, nitrogênio líquido, mistura padrão primária gasosa, hélio líquido, hélio gasoso);
- UTI Complementar e Leitos Clínicos - Covid-19;
- Gases especiais (Oxigênio líquido) - Covid-19;
- Monitoramento de leitos - Covid-19.

#### **Manutenção Administrativa:**

- Alimentação;
- Limpeza;
- Vigilância;
- Manutenção de equipamentos de lavanderia;
- Manutenção de equipamentos hospitalares comum e específicos;
- Manutenção de sistema de ar condicionado, e
- Fornecimento de água."

Esse aqui é o que ele diz onde vai usar esses recursos. E aqui tem as matrículas, Senhor Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

É importante essa ressalva do senhor, porque esta Casa aqui sempre tem liberado esses recursos para a Secretaria de Saúde, e nós temos cobrado a eficiência da Secretaria de Saúde junto aos hospitais aqui do Estado de Rondônia, e nós deputados não estamos tendo essa resposta necessária, não para nós deputados, mas para a população de Rondônia que tanto cobra, que fica nas filas, que fica aí setenta, quarenta, quinze, vinte dias deitado num leito de hospital. E agora eles estão usando uma técnica diferente, Deputado Marcelo Cruz. A pessoa quebrou a perna, em vez de eles deixarem lá no hospital tomando um soro, esperando para fazer a cirurgia, fazem lá um paliativo, e mandam para a casa. Aí a pessoa fica lá, com a perna quebrada, dentro de casa, sem medicamento e sem assistência médica. E aí, é a maneira que estão usando para desocupar os corredores dos hospitais.

Então, quando nós liberamos aqui 39 milhões, nós sabemos que é necessário, mas nós queremos que tenha uma saúde de qualidade.

Obrigado pela indagação, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Cirone Deiró.

O SR. LAERTE GOMES – Eu peço vista do Projeto, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Então, já concedida a vista para o Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Já retirou. **(fora do microfone).**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está sobrestado esse Projeto.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1155/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 84.891,01, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não tem parecer ainda. Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer do Projeto de Lei 1155/2021 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 84.891,01, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS."

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 1155/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 129, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 84.891,01, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS."

Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional e somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Eu peço vista da matéria, Senhor Presidente. Peço vista dessa matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Deputado Anderson pediu vista da matéria. É o Deputado Anderson que está pedindo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É o Deputado Anderson. (**fora do microfone**).

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Positivo. Pedi vista.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1092/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.764.076,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não tem parecer o Projeto de Lei 1092/2021, do Poder Executivo. Peço ao Deputado Luizinho para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 1092/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 100, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.764.076,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS."

Matéria legal, regimental, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1092/2021 do Poder Executivo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1393/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia para o município de Rolim de Moura.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Projeto de Lei 1393/2021, do Poder Executivo não tem parecer. "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia para o município de Rolim de Moura."

Convido, para dar o parecer, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui fazer justiça, dar um parecer num importante neste Projeto. Está aqui o vice-prefeito de Rolim de Moura, acompanhando esta Sessão. Este Projeto de Lei vai beneficiar o Município de Rolim de Moura.

Projeto de Lei 1393/2021, autor Poder Executivo/Mensagem 246, onde o Governo do Estado "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia para o município de Rolim de Moura.", atendendo às necessidades daquele município.

A técnica legislativa atende e, pela constitucionalidade e legalidade, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1393/2021 do Poder Executivo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 975/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o passaporte equestre e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Esse Projeto eu já dei entrada uma vez, foi rejeitado, agora este ano, pelo Deputado Chiquinho da Emater. Eu coloquei essa matéria e foi rejeitada este ano. Não pode mais este ano. Foi rejeitada. Fez uma reunião com o Idaron.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Tem que ver se são os mesmos... Deputado Adelino Follador, tem que ver se no Projeto são os mesmos termos, se é igual...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - É igual. É o passaporte. Inclusive, até o Deputado Laerte Gomes tinha dado entrada e ele retirou porque eu tinha dado entrada e o Deputado Chiquinho da Emater deu parecer contrário e foi arquivado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Se for Projeto idêntico, é um pecado da Secretaria Legislativa deixar andar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Eu não retirei não. O Deputado Chiquinho da Emater deu parecer e foi rejeitado e foi rejeitado...

O Deputado Laerte Gomes conhece, que ele também deu entrada e eu já tinha dado entrada. "Institui o passaporte equestre e dá outras providências.". Lembra, Deputado Laerte Gomes?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu vou pedir o seguinte, Presidente, pedir para a Secretaria, então, fazer o levantamento, que a Secretaria está dando a informação de que foi retirado. E inverter a pauta. E se foi retirado, põe para votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O Deputado Chiquinho da Emater que deu voto contrário, aí reuniu com o Idaron aqui, numa Audiência Pública...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Dá para fazer isso? A gente inverte a pauta, a Secretaria se certifica e, se for o caso, não tem nenhum problema de retirar, não. Mas se não for, a gente põe para votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - A gente pode fazer isso.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1449/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 283. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 13.004.989,00 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 40.855.305,47.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Projeto de Lei 1449/2021 do Poder Executivo está sem parecer. Para dar o parecer, convido o Deputado Cirone Deiró.

O SR. MARCELO CRUZ - Parece que a gente não vai votar nenhum Projeto hoje, não é?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Está votando.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1449/2021 do Poder Executivo/Mensagem 283, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 13.004.989,00 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 40.855.305,47."

Acho que esse PL aqui é a que ficou de mandar pra cá, para nós votarmos em relação as nossas Emendas parlamentares. Atendendo aqui a técnica legislativa, atende à constitucionalidade e legalidade, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1449/2021, do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Presidente. Só sobre o Projeto que a gente estava discutindo a questão do passaporte equestre. Ou a minha assessoria é muito ruim ou há um crime no sistema da Casa, porque nós ingressamos com um processo aqui no dia 24 de fevereiro. O que é verdade a gente precisa dizer. E aqui, está na minha justificativa o seguinte: foi feita pesquisa no sistema de publicação normativa desta Casa e nenhuma lei aprovada com o mesmo objeto. No mesmo sentido, foi feita busca no sistema de trâmite e processo legislativo, e não há projetos anteriores com o mesmo objeto em curso. É o sistema da Casa que está dizendo, aí já não sei.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Aqui está dizendo que o autor retirou. E eu estou dizendo que nunca retirei, porque o Projeto nunca mais voltou. Então alguém rasgou. Porque foi para... o relator levou para o gabinete e nunca mais retornou.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O que é que eu vou pedir? Eu vou pedir para pautar meu Projeto, para a gente poder votar. Porque se o Projeto que é de autoria de Vossa Excelência não tramitou, infelizmente, eu não tenho culpa disso. A gente tem que pautar e pôr o Projeto para votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não. Ele não vota... Ficou para apurar ali para ver se de fato, quem assinou para retirar o Projeto, que está constando...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mas, Excelência, eu gostaria que Vossa Excelência entendesse o seguinte: o que é que eu tenho a ver com isso, se alguém escreveu lá que retirou? Não é problema meu. Tem um Projeto meu, de autoria minha, tramitando na Casa. Está pautado para votar. Eu preciso que o Projeto seja, pelo menos, pautado. Ah, vai rejeitar? Lógico,

naturalmente, eu vou pedir para que os colegas votem comigo e aprovem o Projeto. Agora, seria desmerecimento daí com este parlamentar aqui. Naturalmente, se eu estivesse no lugar de Vossa Excelência, tomaria todas as providências, uma vez que não retirou o Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Aqui, recebi a informação aqui, o Deputado Chiquinho arquivou agora..., e o Deputado Ismael Crispin apresentou novamente o passaporte equestre. Então aqui, me mandaram a informação agora aqui. Eu acho que...

Próxima matéria, Senhor Secretário. Depois a gente vê. Eu vou inverter a matéria. No final a gente vê. Essa é a informação que eu tenho.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1332/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dá denominação ao Hospital Regional do município de Buritis, Doutor Silvano Valério Firmiano.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Lei 1332/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Falta o parecer. Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1332/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin, "Dá denominação ao Hospital Regional do município de Buritis, Doutor Silvano Valério Firmiano."

Portanto, somos de parecer legal, regimental e constitucional da presente matéria, Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Lei de autoria do Deputado Ismael Crispin, em votação o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Luizinho Goebel permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1332/2021. Em discussão o Projeto de Lei.

O SR. ALEX REDANO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pode discutir.

O SR. ALEX REDANO – Quero aqui parabenizar o Deputado Ismael Crispin pela belíssima indicação. A família Firmiano foi uma das primeiras famílias que me acolheu no Município de Buritis e Monte Negro, ainda quando trabalhava com eventos, foi meu patrocinador por muitos anos. Foi acometido por essa doença, pela Covid, e perdeu a sua vida no ano passado.

Então, uma justa homenagem a um grande pioneiro, de uma família tradicional de Buritis. Quando iniciou Buritis, nos idos dos anos 2000, já estava toda a família lá. Então, eu quero parabenizar pela sensibilidade do Deputado Crispin, que é um deputado, como o Deputado Chiquinho, de todo o Estado de Rondônia. É de Vilhena a Guajará nós vemos a marca da competência do Deputado Crispin. Parabéns, Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Senhor Presidente, para discutir.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Concedida.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Primeiro agradecer a manifestação do Deputado Alex. Infelizmente a pandemia trouxe para nós algumas perdas irreparáveis. E daí, homenagear o Hospital Regional da cidade de Buritis o: com o nome do Dr. Firmiano, é reconhecer o pioneirismo, a coragem, a valentia e o quanto a família Firmiano é importante para Rondônia, em especial, para o município de Buritis.

Eu gostaria muito de pedir aos senhores que nos acompanhassem no voto e aprovassem essa homenagem, que eu considero uma homenagem que vai durar para sempre.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É de fato, um histórico. Projeto de Lei 1332/2021 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Já foi votado o parecer. Em votação o Projeto de Lei 1332/2021, os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente Alex, com todo o respeito à pessoa do Deputado Adelino Follador, que é um deputado de vários mandatos, mas quando Vossa Excelência estiver à Mesa, o senhor tem que assumir a presidência. Com todo o respeito, mas Vossa Excelência tem que assumir a Mesa, senão a Sessão é passível de anulação. Respeito o deputado Follador ou outro deputado que assumir a presidência, mas, quando Vossa Excelência estiver sentado aí, Vossa Excelência tem que assumir a Mesa, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Como é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Estou dizendo que quando o Presidente estiver sentado à Mesa, ele tem que assumir a direção dos trabalhos, regimentalmente. Com todo o respeito à pessoa do senhor e de qualquer outro que estiver presidindo a Sessão, mas quando o Presidente estiver, ou então, ele se ausente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza. Deputado Ezequiel, a gente sabe, mas isso já aconteceu várias vezes. Ele chegou agora e antes ele sentou aqui por mais de meia hora e o senhor não falou nada. Deputado Ezequiel, acho que o senhor tem que ter... Ele sentou agora ao meu lado e o senhor não precisava fazer esse comentário todinho, porque várias vezes ele sentou e agora ele estava sentado aqui, e ficou aqui do lado mais de meia hora, o senhor não citou nada. E tinha outras pessoas na presidência aqui. Então, eu acho que tem que ter um certo respeito com os companheiros. Não precisa dar lição de moral sem necessidade. Ele acabou de chegar, aqui, agora. Ele pediu para ver esse Projeto, do meu lado. Deputado Ezequiel, eu não estou entendendo por que o senhor está fazendo isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu disse, Deputado, com todo o respeito a Vossa Excelência, eu disse isso. Mas, se o Deputado



Alex, que é o nosso Presidente estiver sentado à Mesa, ele precisa assumir os trabalhos. Só isso que eu falei.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Mas ele estava aqui antes também. Por que o senhor não falou a mesma coisa, o senhor estava aqui também, mais de meia hora? Ele pediu para o ver o Projeto. Eu não sei por que o senhor está...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Isso, ele estava aqui. Tranquilo. Deputado, o senhor fique à vontade. Eu fiz um comentário, porque isso está no Regimento. Mas isso, quem define é o nobre Presidente Alex Redano.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza. Toda vez que ele sentou aqui, eu sempre cedi e cedo o espaço, quando eu estiver aqui na presidência. Eu acho que tem que ter uma certa... Não precisava ter essa observação tão... Ele já esteve aqui três vezes e saiu. Me pediu duas vezes para eu presidir aqui no lugar. Então, Deputado Ezequiel, só para deixar essa observação.

**(Às 18 horas e 28 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só esclarecer o mal-entendido. Mas eu queria agradecer ao Deputado Adelino que eu tive que resolver a questão de alguns Projetos, e pedi gentilmente que o Deputado Adelino assumisse a presidência. Quero agradecer ao Deputado Adelino. E quero também fazer jus ao Deputado Ezequiel. Na verdade, Deputado Adelino, teve um mal-entendido. A ideia, eu conheço o Deputado Ezequiel muito. A ideia do Deputado Ezequiel foi colaborar com a questão do Regimento Interno. Teve esse mal-entendido, mas são dois deputados atuantes, deputados responsáveis, e os ânimos já se acalmaram e vamos prosseguir a Sessão.

Eu queria pedir permissão aos companheiros para a gente para ficar sem máscara.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – São dois deputados da União, 44.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É da União. Pedir permissão para ficar sem máscara. Está todo mundo vacinado, mantendo a distância aqui também e vamos dar prosseguimento.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1346/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 870.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – FUPEN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto de Lei 1346/2021, um superávit de R\$ 870.000,00 para o FUPEN (Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia).

Eu gostaria de fazer uma declaração aqui a todos os deputados. O Governo do Estado de Rondônia assinou um TAG, um Termo de Ajuste de Gestão com o Tribunal de Contas com

o intuito de implantar a cogestão do sistema prisional no Estado de Rondônia. Então, foi feita uma reunião com a presença do Ministério Público, o governo, o Legislativo também e foi acordado e nós daríamos também apoio, aprovando os Projetos. Então, é um voto de confiança.

Esperamos que, a partir desse momento, as coisas andem e não andem a passos de tartaruga e sim que andem com rapidez, porque nós precisamos realmente resolver esse grande gargalo que é o sistema prisional do Estado de Rondônia.

Então, estamos aqui, em discussão o Projeto 1346/2021. Não tem o parecer de Finanças. Convido aqui o nobre Deputado, líder do governo, Deputado Luizinho Goebel, para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Esse Projeto é o quê? Só preciso que detalhe, por favor, nobre relator.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1346/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 215, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 870.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN."

Esse recurso é para os pagamentos celebrados entre a Secretaria de Justiça e o Fundo Penitenciário Estadual - FUPEN. Então, é para pagamento de ¾ de salários mínimos onde há essas parcerias da Secretaria de Justiça com os órgãos. Neste caso aqui, apresentam-se dois: município de Vilhena e também a Caerd. Então, são 10 reeducandos na Caerd e 50 reeducandos em Vilhena.

Portanto, a matéria é regimental, legal e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer do Deputado Luizinho Goebel? Não havendo discussão, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Projeto 1346/2021. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1379/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 227. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.231.394,36, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

O SR. LAERTE GOMES – Suspendeu, Presidente?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Calma, Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, desculpa.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ismael parece que está com...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael, pela gentileza.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Passaporte sanitário dá confusão mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. É outro, é outro.

O SR. LAERTE GOMES – Você já votou lá atrás. Vetaram. Fiscalização federal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1379/2021, tem que dar o parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para dar o parecer em plenário. Um superavit.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Projeto pode colocar em pauta e votar. Mas eu tenho até gravado com o Deputado Chiquinho quando o Chiquinho arquivou esse Projeto. Foi um erro de comunicação não sei de quem, mas esse Projeto foi o Deputado Chiquinho quem chamou o Idaron — só estou esclarecendo. Eu vou pegar inclusive... O Deputado Chiquinho não está aqui hoje, mas eu vou ver, que ele que chamou o Presidente do Idaron e o Presidente do Idaron pediu que fosse arquivado, e ele não quis jogar no plenário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino, já conversamos com a técnica, e vamos buscar nos Anais da Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, pode colocar em votação, porque está dizendo aí que foi retirado junto com outros Projetos, mas foi um equívoco, porque ele, de fato, o Deputado Chiquinho deu parecer contrário e foi arquivado lá na Comissão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fazendo a defesa aqui da Casa, são profissionais competentes. Erros acontecem, pode ter algum equívoco. Então, a gente puxa os Anais e depois a gente analisa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como eles falam que foi retirado junto com os outros, pode..., mas a realidade não foi essa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas depois nós iremos...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pode puxar o parecer do Deputado Chiquinho.

O SR. JAIR MONTES – Vamos lá então, Deputado? Nós estamos atrasados. O parecer deste outro Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, eu estou dizendo aqui que pode colocar em votação hoje. Não tem problema não.

Projeto de Lei 1379/2021, do Poder Executivo/Mensagem 227, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.231.394,36, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER."

Esse parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Adelino Follador. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria de pedir vista desse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida vista ao nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já tem informações que eu pedi nesse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 975/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o passaporte equestre e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

Eu gostaria de pedir perdão ao Deputado Ezequiel Neiva, porque já tem o parecer. Retificando. Desculpa, Deputado Ezequiel.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei que "Institui o passaporte equestre e dá outras providências".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, para o nosso nobre Deputado Ismael Crispin fazer um breve relato do que seria o "passaporte equestre", tendo em vista que dia 11 de setembro nós fizemos aqui uma Audiência sobre o passaporte sanitário, que já é questão humana. Agora, o equestre? Para saber como que é essa questão.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Dentro do mérito, Deputado Jair, o que o Projeto busca é desburocratizar o trânsito dos animais, em especial o Estado de Rondônia, que nós temos, por exemplo, nós temos Festa de Laço, nós temos a Cavalgada, e outros mais, inclusive o transporte de animais para o trabalho. O Projeto visa isso. Só para trazer esclarecimento.

E, para contribuir, eu queria pedir, Presidente Redano, como o Projeto já tem relator, só para eu recordar, quem foi o relator pela CCJ?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Equipe técnica aqui, por favor.

O SR. LAERTE GOMES – Eu fui o relator. **(fora do microfone).**

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, não. Deputado Laerte, eu recordei. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi o Deputado Laerte.

Mais alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1382/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 26.187.962,45, e cria Ações, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer. Convido aqui o nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Projeto de Lei 1382/2021, de autoria do Poder Executivo, aportado a esta Casa através da Mensagem 237, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 26.187.962,45, e cria Ações, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC."

Senhor Presidente, o Projeto chega com todas as apontamentos e ele indica as condições, os municípios onde a Secretaria de Estado de Educação vai fazer os pagamentos e a única coisa que ele faz aqui é criar a ação para dar condições de efetuar o pagamento de servidores contratados para o serviço temporário que já estão trabalhando. Portanto, o meu voto é pela legalidade, constitucionalidade e prosseguimento da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. LAERTE GOMES - Peço vista. Peço vista do Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedida vista ao Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1390/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 8.843.256,18, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto de Lei 1390/2021 está sem parecer da Finanças. Convido, agora sim, o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 1390/2021 que aportou a esta Casa através da Mensagem 243, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 8.843.256,18, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O Projeto em questão encontra-se dentro das técnicas legislativas, fiscal e orçamentária, e contendo também a sua legalidade o nosso parecer é para o prosseguimento da matéria, favorável, sendo assim o nosso parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer ou pedir vista? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. CIRONE DEIRÓ – Onde é que é essa... Como é que é aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São R\$ 8 milhões.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para que é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para a Sejus. Já foi acordado com o Deputado Anderson. Esse Projeto está aqui há uns 5 meses parado.

Agora vamos à aprovação do Projeto de Lei 1390/2021. Mais uma vez, estamos dando um voto de confiança à Sejus. Em votação e discussão o Projeto.

Vamos para a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1408/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.459.750,00.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Tem um Substitutivo, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ao Projeto de Lei 1408/2021 falta o parecer da Finanças. Convido o nobre Deputado líder do governo, Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1408/2021 de autoria do Poder Executivo, aportou a esta Casa sob a Mensagem 252, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.459.750,00."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado quer discutir o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora o Projeto de Lei 1408/2021, em discussão e votação. Ninguém para discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1448/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera o artigo 10 da Lei nº 1.040, de 23 de janeiro de 2002, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Microcrédito, e dá outras providências".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto de Lei aqui já foi acordado, não entra dinheiro público, ele é captado no mercado, no sistema financeiro. Esse Projeto que estou apresentando está aumentando os empréstimos do Proampe (Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia), dos microcréditos de R\$ 30 mil para R\$ 100 mil. Isso dá oportunidade para aquela pessoa que quer fazer um empreendimento maior, que precisa de até R\$ 100 mil, e tem dificuldade de captar esse dinheiro nos Bancos convencionais.

Então, o Governo do Estado, através desse Programa, facilitará a vida dos empreendedores. Então, estamos aumentando, com esse Projeto de Lei de minha autoria, de R\$ 30 mil para R\$ 100 mil os empréstimos. Só explicando que não tem vício de iniciativa devido a esse recurso não ser do Governo do Estado e, sim, captado através do próprio sistema bancário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Para o Banco do Povo ou qual?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Não, é direto do Proampe.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Proampe? Ah, OK.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – OK?

Eu convido o líder do governo para que possa proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 1448/2021, de autoria do Deputado Presidente Alex Redano, que "Altera o artigo 10 da Lei nº 1.040, de 23 de janeiro de 2002, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Microcrédito, e dá outras providências.""

Portanto, como bem explicado pelo nosso Presidente, a matéria é regimental, legal e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Deputado Luizinho Goebel? Não

havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Fica aprovado o parecer.**

Agora passamos à discussão do Projeto de Lei 1448/2021. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO RESOLUÇÃO 95/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera dispositivos do Regimento Interno.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Isso aqui é só regulamentando o Regimento Interno para poder, em pedidos emergenciais, usar o plenário, porque tem uma proibição para usar o plenário aqui para Audiências, e tem algumas Audiências que são feitas e precisam de transmissão on-line, e nós estamos fazendo aqui sem estar corrigido.

Convido o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Resolução 95/2021, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Altera dispositivos do Regimento Interno."

Como o Presidente já explicou, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Adelino Follador. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora passamos à discussão do Projeto de Resolução 95/2021. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 110/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tinha um parecer e foi pedido vista desse Projeto. Mas, já tem parecer do Deputado Adelino Follador.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação. Essa aqui é uma votação nominal. Como temos poucos deputados aqui no plenário, a maioria está on-line, será feita de forma remota, de forma individual. Eu gostaria da lista de todos os deputados para essa importante votação. Já foi aprovado o parecer.



O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. É importante saber quantos deputados estão ao vivo, on-line, para que nós possamos chamar essa votação. tem deputado on-line, Presidente?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil está on-line.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Quem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Deputado Alan também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan, está melhor? Um abraço.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, vou chamar aqui nominal, ok?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Chama nominal. 16 votos.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto é dos procuradores.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É importante votar. Os procuradores... deixa eu explicar.

O SR. MARCELO CRUZ – O que é Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente. **(fora do microfone)**.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem que explicar.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já está em votação. Vou explicar. Os procuradores, tem uma lei que foi votada há um tempo — acho que no tempo do Governador Cassol —, que dá 20% para eles quando eles assumem uma Secretaria para ser procurador, correto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É, seis mil.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É, 20%. Então, eles recebem o subsídio, o salário da PGE e mais 20% na Secretaria que eles estão. O que o governo está fazendo agora para não dar problema com o Ministério Público e Tribunal de Contas, qual é a recomendação? Estão retirando os 20% que está lá na Secretaria, trazendo para a PGE. Ao invés de ganhar 20%, vão ganhar 14%, vai cair para 16% e vai ficar junto com o salário dele mais a sucumbência dele pela PGE. Então, estão perdendo 6% para lá frente não ter problema.

O SR. MARCELO CRUZ – Eles ganham sucumbência também?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não, não, é 20% que eles ganham como se fosse uma forma de aplicação quando está na Secretaria, Deputado Marcelo.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, esse é o da PGE?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É o da PGE.

O SR. LAERTE GOMES – Isso daqui é um crime contra o contribuinte de Rondônia, se for isso o que estou entendendo.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não, não é isso não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Inclusive, com a Dívida Ativa já cobra a sucumbência de 10%. Isso é colocar na Dívida Ativa. Os caras já têm 60 dias de férias. Os caras têm salário, ganham gratificação para ir para a Secretaria e ainda isso? Isso não pode ser votado assim. Isso aqui tem que passar na Comissão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte, o senhor não leu o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Se for esse Projeto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não, não é esse Projeto.

O SR. LAERTE GOMES – É esse Projeto mesmo. É o Projeto que o Deputado Jean pediu vista.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não, não.

O SR. MARCELO CRUZ – É o que o Deputado Jean pediu vista, não é esse aí?

O SR. LAERTE GOMES – É esse aí.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência tirasse de pauta para que a gente pudesse analisar melhor esse Projeto.

O SR. LAERTE GOMES – É verdade. Deputado Jair, vamos deixar para a outra semana. Não pode pedir vista.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Pede conferência de *quorum*. Verificação de *quorum*.

O SR. LAERTE GOMES – Só para explicar.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Mas o Projeto aqui não é nada do que está lá. Eu estive hoje na Procuradoria e me explicaram o Projeto. Os procuradores estão perdendo 6%.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jair, eu estudei esse Projeto. Eu vou falar aqui o que tem nesse Projeto. Nós já discutimos esse Projeto para caramba. Art. 28:

“I - Receber, analisar e inscrever em Dívida Ativa, os créditos fiscais;

II – efetuar a cobrança judicial...”

Tudo tem 10% para os advogados. Isso aqui é um crime, gente. Os empresários estão com dificuldade. Essa sucumbência é um erro que nós cometemos lá atrás, que era só judicial e depois de transitado e julgado. Agora, só no colocar na Dívida Ativa, já recebem 10% a sucumbência. A gente não pode fazer isso com o contribuinte de Rondônia. Me perdoe. Eu até falei com o Doutor Maxwell: “Dr. Maxwell, nós temos que sentar e melhorar esse Projeto. Precisamos tirar isso”. Isso é inadmissível, em um momento desses, empresas devendo, um momento de pandemia, a gente permitir que um Projeto desse passe nesta Casa. Acho que é possível sentar, Deputado Jair, com os procuradores. Melhorar esse Projeto. Ninguém quer dar prejuízo nenhum aos procuradores, mas a forma que está esse Projeto, aqui, causa um dano muito grande aos contribuintes do Estado de Rondônia. E não é só comerciante, é produtor que paga ICMS, que compra milho, que compra gado de fora.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Apareceu agora ele?

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Jair, eu sei que Vossa Excelência foi lá, eles explicaram todo o Projeto. Como é um Projeto polêmico, eu gostaria que eles viessem aqui e explicassem para todos os deputados para que nós possamos votar com tranquilidade o Projeto como esse, para a gente não ter nenhum tipo de problema.

Então, Presidente, eu gostaria de pedir de Vossa Excelência que retirasse de pauta para que nós possamos discutir um pouco melhor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, eu peço verificação de *quorum*.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu concordo coma petição do nobre Deputado Marcelo Cruz. Acho que seria bem viável e o entendimento mais claro para todos os parlamentares com a explicação do procurador lá do governo. Acho que todos os deputados merecem essa explicação da PGE, haja vista que é um processo muito importante e vai sobrecarregar e sobretaxar, realmente, os nossos empresários.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Jair Montes pediu verificação de *quorum*. Gostaria que todos os deputados registrassem a presença.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Registra a presença do Deputado Jair Montes, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os deputados que estiverem on-line se manifestem, por favor. Verificação de *quorum*. Lembrando que esse projeto não cabe mais vista.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Deputado Alan Queiroz está ok. Está presente aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode tirar de pauta ou rejeitar.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ou sobrestar, não é?

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, rejeitar eu acho que é muito... Eu acredito que deve explicar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos ver se vai dar *quorum*.

O SR. LAERTE GOMES – Registra a minha presença, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. MARCELO CRUZ – Registra a minha presença, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Acho que não vai dar *quorum*, gente. Precisa de 13 e são 8 presenças até agora.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Só aqui tem mais de 8. Tem deputado que não registrou ainda.

Deputado Crispin.

Deputado Ezequiel.

Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado... Já está registrada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Follador.

Deputado Cirone.

Deputado Laerte Gomes.

Deputado Alex Silva.

O SR. LAERTE GOMES – Já pedi para registrar. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Laerte registrou já.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Todos que estão aqui estão registrados.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Alan não falou que estava presente?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta.

Deputado Chiquinho da Emater.  
Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Temos 9 até agora.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil.

Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem que ter 13 presentes fora eu. Tem que ter 14 presentes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira.

Deputado Jhony Paixão.  
Deputado Laerte Gomes já.  
Deputado Lazinho da Fetagro.  
Deputado Lebrão.  
Deputado Ribamar Araújo.  
Deputada Rosângela Donadon.  
Deputado Saulo Moreira.

Os deputados que estão on-line. Quem está on-line aí?  
Deputado Alan Queiroz, Deputado Anderson.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Eu estou aqui Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz registrar presença. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Alan. Já está registrada. Faltam 4 deputados para prosseguirmos a sessão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil registrar a presença. Faltam apenas 3.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença, Presidente. Deputado Anderson.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Alex Silva chegando também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Cadê?

O SR. ISMAEL CRISPIN – No plenário aqui. Na porta.  
**(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Cadê?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Alex Silva, registra a sua presença.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, Deputado Alex Silva.  
**(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Registra a presença do Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alex Silva presente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Faltam 2.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta 1. O Deputado Anderson está aqui?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Já registrou o Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson. Ele está na Casa. O Deputado Dr. Neidson está na Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esperar aqui mais 3 minutos.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jhony Paixão.

Deputada Cassia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos votando os Projetos de Lei então. Enquanto os líderes da base — Deputado Crispin e Deputado Luizinho — ligam para os demais deputados. Vamos inverter a ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, vamos atender à solicitação do Deputado Marcelo Cruz e vamos sobrestar esse Projeto para que a PGE venha aqui e converse com todos os deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Nós não temos voto para votar. Então...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Vamos sobrestar e é o entendimento...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos retirar o Projeto e volta na próxima Sessão. Retirando o Projeto, pois não tem voto suficiente.

#### VERIFICAÇÃO DE QUORUM

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| - Deputado Adelino Follador | - presente |
| - Deputado Alan Queiroz     | - presente |
| - Deputado Alex Redano      | - presente |
| - Deputado Alex Silva       | - presente |
| - Deputado Anderson Pereira | - presente |
| - Deputado Cirone Deiró     | - presente |

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| - Deputado Eyder Brasil    | - presente |
| - Deputado Ezequiel Neiva  | - presente |
| - Deputado Ismael Crispin  | - presente |
| - Deputado Jair Montes     | - presente |
| - Deputado Laerte Gomes    | - presente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - presente |
| - Deputado Marcelo Cruz    | - presente |

1092/2021, 1431/2021, 1444/2021, 975/2021, 1332/2021, 1346/2021, 1393/2021 e 1390/2021.

Lido o Requerimento, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício, do Deputado Jair Montes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não existem matérias para serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Também não há inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar as matérias, em segunda discussão e votação.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 08 minutos)**

#### **45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 26.10.2021  
INÍCIO: 19h09min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cirone Deiró (PODE); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Laerte Gomes (PSDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR); e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Dr. Neidson (PMN); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Ribamar Araújo (PL) e Saulo Moreira (MDB).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 45ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES – Podia, Presidente, fazer isso. Retirar com a anuência aqui do Deputado Jair, e eu respeito, mas nesse Projeto, são poucas mudanças. A gente não pode penalizar o contribuinte. Um convite nosso, traz eles aqui e discute. E eles concordam. Eu falei com o Dr. Maxwell já. Não tem lógica. Só de inscrever na Dívida Ativa e ser obrigado a pagar 10% de honorários. É impossível, ninguém suporta isso. O empresário não suporta mais isso.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Isso aí foi votado lá no seu tempo — não é, Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES – Não, lá foi a questão judicial. Você está enganado. Lá foi a questão judicial depois de julgado, depois de transitado em julgado. Esse Projeto dá a sucumbência só de inscrever na Dívida Ativa.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – A sucumbência é coisa legal.

O SR. LAERTE GOMES – Na Dívida Ativa não. Judicialmente é. Não é coisa legal. Infelizmente esse erro foi cometido nesta Casa.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não adianta a gente querer criminalizar a PGE.

O SR. LAERTE GOMES – Ninguém está criminalizando, Deputado Jair. Ninguém está criminalizando a PGE. Ninguém está penalizando a PGE. Eu estou dizendo que se nós olharmos a carreira da PGE, ela foi muito bem contemplada aqui por esta Casa. O que eu estou dizendo é a questão de Dívida Ativa para processo judicial. É muito diferente.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a presença do Deputado Jhony Paixão.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Deputado Jhony Paixão pedindo para registrar presença.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Registra a presença do Deputado Jhony Paixão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Matéria seguinte.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, que sejam dispensados do interstício regimental para apreciar em segundo turno de discussão e votação os Projetos de Lei 1448/2021, 1408/2021, 1449/2021,



O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Peço dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1444/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 275. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 30.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda votação o Projeto de Lei 1444/2021, Mensagem 275. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1431/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 267. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 12.100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1431/2021. Alguém deputado para discutir? R\$ 12 milhões para a Sejus. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1092/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.764.076,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passemos à votação. É um superavit de R\$ 1 milhão e 700 mil para a Sejus. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1449/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 283. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 13.004.989,00 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 40.855.305,47.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1449/2021. Alguém

deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1393/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao estado de Rondônia para o município de Rolim de Moura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A próxima matéria a ser aprovada em segunda discussão e votação é o Projeto de Lei 1393/2021. É um imóvel de doação pertencente a Rondônia para o município de Rolim de Moura.

Alguém deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1332/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dá denominação ao Hospital Regional do município de Burity, Doutor Silvano Valério Firmiano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém Deputado para discutir o Projeto de Lei 1332/2021? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1346/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 870.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão e segunda votação o Projeto de Lei 1346/2021. São R\$ 870.000,00 para o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

Alguém deputado que queira discutir? Não havendo, vai à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 975/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o passaporte equestre e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 975/2021. Alguém deputado que queira discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1390/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 8.843.256,18, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1390/2021. São R\$ 8 milhões para a Sejus.

Algum deputado que queira discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1408/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.459.750,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1408/2021. Algum deputado para discutir? Não havendo, vai à segunda discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1448/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera o artigo 10 da Lei nº 1.040, de 23 de janeiro de 2002, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Microcrédito, e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O último Projeto, Projeto de Lei 1448/2021, do microcrédito. Quero agradecer a todos os deputados que estão nos apoiando. Essa é uma pauta que eu apoio desde que eu era vereador, que é aumentar o crédito para as pessoas. Tem uma frase que eu já... Sempre leio assim em alguns comércios que "o crédito consciente já fez mais milionários, já enriqueceu mais as pessoas do que todas as minas de ouro do mundo."

Então, o crédito, para quem sabe trabalhar, ajuda muito. E esse Projeto de Lei de minha autoria, nós estamos aumentando o microcrédito, Deputado Ezequiel Neiva — você que é um grande apoiador, Deputado Adelino Follador também apoia, Deputado Jair Montes, nosso líder Deputado Luizinho Goebel —, de R\$ 30 mil para R\$ 100 mil. Então aquele empreendedor que quer montar algo que custa R\$ 100 mil, ele tem condições, agora, de pegar um juro barato e um prazo longo para poder empreender. E peço aqui, novamente, o apoio e voto de todos.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Para encerrar, Senhor Presidente.

- REQUERIMENTO 2055/2021 DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a convocação do Senhor Euclides Nocko,

Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 09 de novembro de 2021, às 16h.

Remarcando essa audiência do Senhor Cridão. Convocação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do Requerimento nº 2055/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovada a convocação do Sr. Euclides Nocko, Cridão, Presidente da CMR, para o dia 09 de novembro de 2021, às 16h. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a se tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, para o dia 27 de outubro, amanhã, quarta-feira, às 9 horas da manhã, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 21 minutos)**

## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

### ATO Nº 609/2021-SRH/D/SG/ALE

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

#### RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 01/11/2021 a 05/11/2021 ao Deputado Estadual Jair de Figueiredo Monte, matrícula nº 200165398, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, a convite, visitar a Assembleia Legislativa para participar do Intercâmbio Legislativo, com participação nas Sessões Regimentais e Comissões Permanentes, conforme Processo nº 38089/2021-e.

Porto Velho - RO, 03 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 610/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 01/11/2021 a 05/11/2021 à servidora relacionada, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, acompanhar o Deputado Estadual Jair Montes como assessora de mídias em visita a Assembleia Legislativa para participar do Intercâmbio Legislativo, com participação nas Sessões Regimentais e Comissões Permanentes, conforme Processo nº 38089/2021-e.

Matricula 200168330  
 Nome Katia Queiroz Peres  
 Cargo Assessor Parlamentar  
 Lotação Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 03 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
 Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 611/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 01/11/2021 a 05/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, acompanhar o Deputado Estadual Jair Montes em visita a Assembleia Legislativa para participar do Intercâmbio Legislativo, com participação nas Sessões Regimentais, conforme Processo nº 38089/2021-e.

Matricula 200165406  
 Nome Izaias Luiz do Nascimento  
 Cargo Chefe Gabinete Dep.  
 Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Porto Velho - RO, 03 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
 Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 612/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 03/11/2021 a 05/11/2021 aos servidores relacionados, que irão via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Jaru/RO, fazer auditoria em Folha de Pagamento e implantar o eSocial na Administração Pública, conforme Processo nº 39301/2021-e.

Matricula 200169130  
 Nome Ailton Jose da Silva  
 Cargo Gerente de Folha de Pagt.  
 Lotação Depto. de Gest. de Pessoas

Matricula 200169138  
 Nome Bruno Franca Barros  
 Cargo Assessor Especial  
 Lotação Sup. Rec. Humanos

Porto Velho - RO, 03 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
 Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 613/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias no período de 03/11/2021 a 04/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Cacoal/RO aos municípios de Alvorada do Oeste, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Teixeiraópolis/RO, representar o Deputado Estadual Cirone Deiró em reuniões nas Câmaras de Vereadores e também em associações, objetivando realizar um levantamento das necessidades da região, conforme Processo nº 39115/2021-e.

Matricula 200169325  
 Nome Carlos Eduardo Piccolo  
 Cargo Assistente Técnico  
 Lotação Dep. Cirone Deiró

Porto Velho - RO, 03 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
 Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 614/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 03/11/2021 a 07/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cacoal, Nova Brasilândia, São Felipe, Seringueiras e Costa Marques/RO, em assessoria de comunicação ao Deputado Estadual Isequiel Neiva, fazer a cobertura dos eventos, reuniões e inspeções em obras executadas com recursos destinados pelo parlamentar, para divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais, como forma de prestação de contas à sociedade das atividades parlamentares desenvolvidas em prol dos municípios, conforme Processo nº 39352/2021-e.

Matricula 200167472  
Nome Evandro Peres Flores  
Cargo Assistente Técnico  
Lotação Dep. Isequiel Neiva

Porto Velho - RO, 03 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 615/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 03/11/2021 a 07/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná, Colorado do Oeste, Pimenta Bueno, Corumbiara, Vilhena, Cerejeiras e Cacaúlândia/RO, conduzir veículo e acompanhar o Deputado Estadual Marcelo Cruz em uma agenda para conhecer a realidade, necessidades e demandas apresentadas pela população, conforme Processo nº 39786/2021-e.

Matricula 200168955  
Nome Vitor Hugo de Almeida  
Cargo Chefe Gabinete Dep.  
Lotação Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 616/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 03/11/2021 a 07/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná, Colorado do Oeste, Pimenta Bueno, Corumbiara, Vilhena, Cerejeiras e Cacaúlândia/RO, assessorar o Deputado Estadual Marcelo Cruz, auxiliar a conduzir as reuniões, receber documentos de solicitações, além de fazer a cobertura das imagens (mídia), conforme Processo nº 39786/2021-e.

Matricula 200169374  
Nome Mezaque Rocha do Couto  
Cargo Assessor Técnico  
Lotação Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 617/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09/11/2021 a 13/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Ji-Paraná/RO a Belo Horizonte/MG, assessorar o Deputado Estadual Cirone Deiró no evento Semana Internacional do Café, conforme Processo nº 39697/2021-e.

Matricula 200170260  
Nome Albanir Rocha Malaquias  
Cargo Assessor Técnico  
Lotação Dep. Cirone Deiro

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 618/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro



de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09/11/2021 a 13/11/2021 ao Deputado Estadual Elcirone Moreira Deiro, matrícula nº 200165392, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, participar do evento Semana Internacional do Café com o objetivo de gerar e conectar oportunidades para a cadeia do café produzidos no Estado de Rondônia, aproveitando a oportunidade de interação entre maiores produtores de café, conforme Processo nº 39697/2021-e.

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 619/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 08/11/2021 a 10/11/2021 ao Deputado Estadual Jair de Figueiredo Monte, matrícula nº 200165398, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Manaus/AM, a convite, participar na CPI da energia do Amazonas para prestar informações na Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme Processo nº 39778/2021-e.

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 620/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 08/11/2021 a 10/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Manaus/AM, acompanhar o Deputado Estadual Jair Montes na CPI da energia do Amazonas para prestar informações na Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme Processo nº 39778/2021-e.

Matricula 200165406  
Nome Izaias Luiz do Nascimento

Cargo Chefe Gabinete Dep.  
Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 621/2021-SRH/D/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 08/11/2021 a 10/11/2021 à servidora relacionada, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Manaus/AM, acompanhar o Deputado Estadual Jair Montes como assessora de mídia na CPI da energia do Amazonas para prestar informações na Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme Processo nº 39778/2021-e.

Matricula 200169757  
Nome Ketury Keisy Nogueira Tavares  
Cargo Assessor Técnico  
Lotação Gab. Dep. Jair Montes

Porto Velho - RO, 04 de Novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 3157/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ANDRESSA GARCIA PIRES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 04 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 3162/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **BARTIELSON BARROS DA SILVA**, matrícula 200166670, Assistente Técnico, para o Código AST-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3164/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**DIEGO DA SILVA VASCONCELOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Diárias, código DAS-06, do Departamento de Contabilidade - Superintendência de Finanças, a contar de 05 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3165/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**ELIZANGELA SILVA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete da 4ª Secretária - Deputado Jhony Paixão, a contar de 31 de outubro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3163/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **EVANELSON FIGUEIRA SILVA**, matrícula 200165477, Assistente Parlamentar, para o Código ASP-30, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3167/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**HOTON FIGUEIRA DA MATA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 04 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3168/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**KELVIN LEONARDO CORDEIRO BARROS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da 4ª Secretária - Deputado Jhony Paixão, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3160/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**LAIS TALITA ARAUJO MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-05, no

Gabinete do Ouvidor Chefe - Ouvidoria Administrativa, a contar de 05 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3169/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**LUCINEIA ANTONIO PLACIDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Memorial, código DAS-06, no Departamento de Cerimonial, a contar de 04 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3166/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 30 de outubro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3161/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**MICHELLI PRISCILLA APARECIDA MENDES MORTARI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 04 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3158/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**RAQUEL DA SILVA VELOSO FREIRE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, código DAG-02, a contar de 04 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3170/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

O ATO Nº3100/2021/SRH/SG/ALE de 03/11/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 196, de 03 de novembro de 2021, que exonerou a servidora **SENIR MARINGUES GOMES**.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº3159/2021-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**WELINGTON DE BRITO WERLANG**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, código DAG-02, a contar de 04 de novembro de 2021.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA Nº 017/SG-SPO/ALE/2021**

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e autorização contida no art. 7º, § 1º, da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme programação abaixo:

| Código                  | Especificação                     | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor             |
|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| <b>AJUSTE NEGATIVO</b>  |                                   |                     |                  |                   |
| 01.001.01.122.1020.2062 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 339033              | 0100             | 840.000,00        |
|                         |                                   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>840.000,00</b> |

| Código                  | Especificação                     | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor             |
|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| <b>AJUSTE POSITIVO</b>  |                                   |                     |                  |                   |
| 01.001.01.122.1020.2062 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 339037              | 0100             | 840.000,00        |
|                         |                                   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>840.000,00</b> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de novembro de 2021.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral